



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Página 3/6

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3045763/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3045763/2023

23/08/2023, 10:26

cbzZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cbzZD



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 23/08/2023 às 10:29

Agronomia de Minas Gerais

120



CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento do CONSÓRCIO ETHOS/HWN – MG 255, inscrito no CNPJ-45.182.869/0001-32 com sede à rua Rio Grande do Norte, nº 867, bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, sob protocolo nº 2300.01.0106531/2023-31 em 07/06/2023, e a vista de documentos constantes na Diretoria de Manutenção e apresentados pelo Consórcio, que o mesmo executou para este DER-MG, CNPJ-17.309.790/0001-84, com sede à Avenida dos Andradas, nº 1.120, bairro Centro - Belo Horizonte/MG, os seguintes serviços:

DADOS GERAIS	
Empresa	CONSÓRCIO ETHOS/HWN – MG 255
Participação das consorciadas	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A com 50% (cinquenta por cento) e HWN ENGENHARIA LTDA com 50% (cinquenta por cento)
Contrato	DM-004/2022
Período de execução	16/05/2022 a 30/04/2023- Contrato encerrado.
Valor do contrato	R\$ 10.125.828,27 (dez milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), com preços iniciais de julho/2021.
Valor do aditivo	Termo de aditamento DM-02: O valor contratual estabelecido em R\$ 10.125.828,27 (dez milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), fica acrescido de R\$ 1.889.175,55 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 12.015.003,82 (doze milhões, quinze mil, três reais e oitenta e dois centavos), com preços iniciais de julho/2021.
Objeto do contrato: Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG -255, trecho Itapagipe - Iturama. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER-MG - Uberaba.	

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA				
Engenheiro	Nº Registro CREA	Nº da ART	Data da ART	Data da Baixa ART
Juliane de Aquino Mendes Leite - engenheira civil, incluída como Responsável Técnica do CONSÓRCIO ETHOS/HWN – MG 255 em 23/05/2022, conforme CRQPI nº 3032564/2023.	MG-67.284/D	MG20231888984 MG20231889001	06/03/2023 06/03/2023	05/06/2023 05/06/2023
José Natal Caixeta - engenheiro civil, incluído como Responsável Técnico do CONSÓRCIO ETHOS/HWN – MG 255 em 23/05/2022, conforme CRQPI nº 3032564/2023.	MG-42.979/D	MG20221293093 MG20231866478	12/07/2022 02/03/2023	05/06/2023 05/06/2023

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Mobilização e Desmobilização		
Mobilização e desmobilização	1,000	vb
Índice Nacional de Construção Civil		
Instalação do canteiro de obra	1,000	vb
Administração local		
Administração local	1,000	vb
Terraplenagem		
Motoniveladora articulada capacidade de 146 a 170 HP	160,000	hora
Drenagem		
Transporte de brita - Para dreno profundo - DMT = 4,00 a 5,00 km	357,240	m³xkm
Sarjeta de concreto em aterro, tipo DR.SCA-x/y. Largura = 70 cm tipo 40/15 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	4.730,000	m
Meio-fio de concreto, tipo DR.MF-01 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	2.230,640	m
Sarjeta de concreto em corte tipo DR.SCC-x/y. Largura = 70 cm tipo 60/10 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	903,000	m
Saída d'água de concreto em corte, tipo DR.SDC-01 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	1,000	unid
Saída d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-01 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	29,000	unid
Terminal de dreno profundo, tipo DR.TDP (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	1,000	unid

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045763/2023, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 3045763/2023
23/08/2023, 10:29
Chave de Impressão: cbzZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 3 folhas



Dreno profundo com brita, com selo, com 1,50x0,40 m envolvido em manta geotêxtil não tecida, com tubo de polietileno de alta densidade perfurado, de 100mm tipo DR.DPS-02 (execução incluindo escavação, fornecimento de todos os materiais, exceto transporte dos agregados)	130,000	m
Camada de macadame seco com pedra calçadinha e fechamento com bica corrida (execução, incluindo fornecimento da pedra calçadinha e da bica corrida, espalhamento, umedecimento e compactação do material; exclui transporte dos materiais)	172,800	m³
Transporte de material pétreo para macadame seco - DMT = 4,00 a 5,00 km	756,864	m³xkm
Pavimentação		
Transporte de agregados para pré-misturado a frio da jazida até a usina - DMT = 0,20 a 0,40 km	4.924,064	m³xkm
Tratamento superficial duplo com banho diluído, com polímero (execução, incluindo fornecimento e limpeza dos agregados, exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso)	700.249,975	m²
Reperfilamento de pavimento com pré-misturado a frio (execução, incluindo o fornecimento dos agregados, exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso e o transporte dos agregados)	16.414,163	m³
Transporte dos agregados para o tratamento superficial duplo - DMT = 32,00 a 36,00 km	420.682,877	m³xkm
Imprimação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	3.132,000	m²
Pintura de ligação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	594.294,995	m²
Transporte do pré-misturado a frio da usina até a pista - DMT = 38,00 a 43,00 km	599.579,999	m³xkm
Transporte do material betuminoso ao canteiro de obras - CM-30 - DMT = 530,00 km	3,760	t
Reconfeção de base com adição de 20% de brita e 2% de cimento (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais e o transporte do cimento)	626,400	m³
Transporte de brita para reconfeção de base - DMT = 21,00 a 24,00 km	2.790,408	m³xkm
Sinalização Vertical		
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - placa circular (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	201,500	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - placa quadrada (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	168,350	m²
Sinalização Horizontal		
Tacha refletiva tipo SHTRP, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	29.344,000	unid
Linhas de resina acrílica, emulsionada em água, com espessura úmida de 0,5 mm, largura = 0,15 (execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	330.120,000	m
Setas e dizeres de resina acrílica emulsionada em água de 0,8 mm de espessura (execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	85,300	m²
Tachão refletivo bidirecional "tipo III da ABNT" (execução, incluindo fornecimento, aplicação e transporte de todos os materiais)	1.130,000	unid
Asfalto Diluído de Petróleo (ADP)		
Fornecimento do material betuminoso. CM-30	3,760	t
Conservação		
Reperfilamento de pavimento com pré-misturado a frio (aplicação com motoniveladora) (execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento, compactação e fornecimento dos agregados; exclui o transporte dos agregados até a usina; exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso e o transporte da usina até a pista)	1.249,959	m³
Transporte de agregados para pré-misturado a frio da jazida até a usina - DMT = 0,20 a 0,40 km	377,330	m³xkm
Imprimação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras) para remendo profundo	4.854,107	m²
Pintura de ligação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras) para remendo profundo	4.982,627	m²
Tapa-buraco com pré-misturado a frio (execução, incluindo usinagem, aplicação da massa, pintura de ligação, fornecimento dos agregados, exclui fornecimento e transporte de material betuminoso e transporte dos agregados)	1.008,631	m³
Remendo profundo - recomposição da camada granular (execução, incluindo remoção de camada granular e revestimento betuminoso, transporte para bota-fora, escavação e carga do material granular)	1.494,789	m³
Transporte do pré-misturado a frio da usina até a pista - DMT = 36,00 a 40,00 km	76.832,235	m³xkm
Transporte de bica corrida (DMT = 30,1 a 40,0 km), para remendo profundo	54.012,076	m³xkm

E, para constar, eu Marcela Drumond Braga, MASP-1.375.022-9, lavrei a presente Certidão, que vai assinada por mim, e visada pelo Diretor de Manutenção e pelo Vice Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

Marcela Drumond Braga
FTOR - MASP 1375022-9

Davidsson Canesso de Oliveira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045763/2023, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 3045763/2023
23/08/2023, 10:29
Chave de Impressão: cbzZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 3 folhas



DIRETOR DE MANUTENÇÃO – MASP 1168203-6

Matheus Guimarães Novais
VICE DIRETOR GERAL – MASP 0752572-8

 Documento assinado eletronicamente por **Marcela Drumond Braga, Servidor (a) Público (a)**, em 13/07/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

 Documento assinado eletronicamente por **Davidsson Canesso de Oliveira, Diretor (a)**, em 17/07/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

 Documento assinado eletronicamente por **Matheus Guimarães Novais, Vice Diretor(a) Geral**, em 18/07/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67589992** e o código CRC **3C47BA9D**.

Referência: Processo nº 2300.01.0106531/2023-31

SEI nº 67589992

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045763/2023, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 3045763/2023
23/08/2023, 10:29
Chave de Impressão: cbzZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 3 folhas





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2151

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSORCIO ETHOS/HWN - MG 255
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2200094810

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

BELO HORIZONTE

Local

28 JANEIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500233557 em 07/02/2022 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - MG 255, Nire 31500233557 e protocolo 220577404 - 03/02/2022. Autenticação: D5D391D6A2FA44CC8A666761C786BC9E62FCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.740-4 e o código de segurança 5tdV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

12400
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.740-4	MGP2200094810	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500233557 em 07/02/2022 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - MG 255, Nire 31500233557 e protocolo 220577404 - 03/02/2022. Autenticação: D5D391D6A2FA44CC8A666761C786BC9E62FCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.740-4 e o código de segurança 5tdV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/18

01638060
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

As partes

- (1) **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Rio Grande do Norte nº 867 – Sala 501, Bairro Funcionários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.779/0001-37, neste ato representada, por suas Diretoras **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, Economista, portadora da carteira de identidade nº M-3.302.063, inscrita no CPF sob o nº 019.308.186-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Claudio Manoel, nº 1000/1201, Bairro Funcionários e **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, portadora da carteira de identidade nº 67.284/D – CREA/MG, inscrita no CPF sob o nº 955.796.566-53, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Vicente Guimarães, nº 141/1301, Bairro Belvedere, adiante designada simplesmente “**ETHOS**”;
- (2) **HWN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Rio Grande do Norte nº 867 – sala 902, Bairro Funcionários, CEP: 30.130-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.256.565/0001-62, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu Diretor Sr. **HÉRCULES OLIVEIRA RICCIOPPO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CREA nº 27.257/D, inscrito no CPF sob o nº 302.322.876-00, residente e domiciliado à Rua Felipe dos Santos, 760 – Apto. 2802 – T03 – Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG – CEP: 30.180-165, adiante designada simplesmente “**HWN**”.

CONSIDERANDO QUE:

- a) AS PARTES participaram, sob o compromisso de constituição de consórcio, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021**, para “Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-255, trecho Itapagipe - Iturama. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 31ª URG do DER/MG - Ituiutaba”.
- b) As PARTES foram consideradas vencedoras do aludido certame, fazendo-se necessário constituir formalmente o Consórcio, através do qual contratarão e executarão em conjunto a referida obra.

RESOLVEM formalizar o presente Instrumento de Constituição de Consórcio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNIÇÃO, SEDE E FILIAL

- 1.1. O Consórcio ora constituído, designar-se-á “**CONSÓRCIO ETHOS/HWN – MG 255**”, doravante denominado simplesmente, **CONSÓRCIO**, terá sua sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 – Funcionários – CEP: 30.130-135.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E DURAÇÃO

2.1- Constitui ao objeto do CONSÓRCIO a “Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-255, trecho Itapagipe - Iturama. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 31ª URG do DER/MG - Ituiutaba”, pelo **Pregão Eletrônico Nº 105/2021**.

2.2- O **CONSÓRCIO** terá duração determinada a partir da data de assinatura do presente instrumento até a conclusão dos serviços que constituem o seu objeto, estendendo seus efeitos até a liquidação integral de todos os ativos, direitos, passivos e obrigações.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1- Fica convencionado que as empresas consorciadas responderão solidariamente, perante terceiros, por todos os atos praticados em quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato, e que o **CONSÓRCIO**, que ora se constitui, não terá personalidade jurídica distinta, daquela de seus membros, que o formaram, unicamente, como reunião de empresas, que tem por objetivo, melhor situação econômica e, aprimoramento técnico de produção, visando a execução do objeto especificado na Cláusula Segunda supra, conservado por isso, cada consorciada sua independência, como pessoa jurídica, nos termos pactuados neste instrumento, obrigando-se pela parcela do projeto que lhe compete, e a responder pela contribuição da outra consorciada, nas despesas comuns, sem prejuízo da solidariedade perante terceiros.

3.2- Cada **PARTE** será responsável na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO** pelos débitos de quaisquer naturezas, compreendendo, mas não se limitando, aos débitos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja proveniente de impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO** abaixo.

3.3- Caso surjam obrigações após o término formal do **CONSÓRCIO**, no que se refere ao escopo deste contrato, a **PARTE** que ficar obrigada a quitá-la terá o direito de regresso proporcional à outra **PARTE**. A **PARTE** que arcou com tal obrigação, deverá notificar a outra para reembolsá-la, na proporção devida, em 05 (cinco) dias. As obrigações a serem reembolsadas pela outra **PARTE** serão acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV, e de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério "pró-rata tempore", a contar do seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo.

3.4- As garantias Carta de Fiança ou Seguro Garantia, em garantia do **CONSÓRCIO** perante o **DER/MG**, deverão ser emitidas preferencialmente pelas **PARTES**. Caso seja emitida somente por uma das consorciadas, e por qualquer motivo, executada, a outra consorciada fica obrigada a reembolsar aquela que prestou a garantia, nas respectivas proporções estabelecidas no item 4.1, abaixo, os gastos e prejuízos oriundos da referida garantia, devidamente atualizados e acrescidos de juros, na forma estabelecida no item 3.3, retro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES

4.1- As **PARTES** participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PARTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
ETHOS	50,00 %
HWN	50,00 %

4.2- Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item 4.1, todos os custos e despesas, diretos e indiretos e também os lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do **CONTRATO**, cabendo a cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

4.3- As **PARTES** comprometem-se a aportar no **CONSÓRCIO** todos e quaisquer meios e recursos necessários para a execução da **OBRA**, na proporção de suas participações e em conformidade



com o cronograma aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO** do **CONSÓRCIO**, constituído nos termos da Cláusula seguinte.

4.3.1 - Caso qualquer uma das **PARTES** não realize o aporte no **CONSÓRCIO**, nos momentos específicos, o mesmo deverá ser acrescido de juros e correção monetária até o 15.º dia. Após esse prazo, o valor principal será revertido em participação equivalente às outras **PARTES**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

5.1- Sem prejuízo da liderança prevista na cláusula seguinte, o **CONSÓRCIO** será dirigido e gerenciado por um **CONSELHO DIRETIVO** eleito pelas **PARTES** e por uma **GERÊNCIA DO CONTRATO** e uma **GERÊNCIA DE OBRA**, constituídas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

5.1.1- O **CONSÓRCIO** será dirigido e gerenciado pela empresa líder **ETHOS** tendo como administradora a Diretora MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, Economista, portadora da carteira de identidade nº M-3.302.063, inscrita no CPF sob o nº 019.308.186-53, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Claudio Manoel, nº 1000/1201, Bairro Funcionários, podendo assinar isoladamente competindo-lhe o uso da Denominação Social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de crédito.

5.2- O **CONSELHO DIRETIVO** será integrado por 01 (um) representante de cada uma das **PARTES** e respectivos suplentes. Este Conselho se reunirá mensalmente, e sempre que necessário for, por convocação escrita, com a comprovação de recebimento, de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, salvo no caso de manifesta urgência, hipótese em que a convocação se dará com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, também com a comprovação de recebimento. Cada **PARTE**, através de seu membro do **CONSELHO DIRETIVO**, terá direito a um voto. Os suplentes substituirão os titulares em qualquer hipótese de impedimento de comparecimento em reuniões ou ausência, ainda que provisórios.

5.3- O **CONSELHO DIRETIVO** não tem função executiva, cabendo ao mesmo a definição das atividades estratégicas do **CONSÓRCIO** e as competências indicadas no item seguinte.

5.4- Compete ao **CONSELHO DIRETIVO**:

- a) Aprovar a alienação ou oneração de máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos e outros ativos de natureza fixa que integrem o ativo permanente do **CONSÓRCIO**;
- b) Aprovar as políticas financeiras, contábeis, operacionais e administrativas para a condução da **OBRA**, tão logo sejam estas apresentadas pela **GERÊNCIA DO CONTRATO** em conjunto com a **GERÊNCIA DE OBRA**;
- c) Aprovação dos orçamentos operacionais, de investimentos e gerais, para prover o **CONSÓRCIO** dos recursos solicitados, em conformidade com o orçamento aprovado;
- d) Aprovar eventuais reforços financeiros e extraordinários, a serem aportados pelas **PARTES** e, não previstos nos orçamentos aprovados;
- e) Aprovar fianças, avais e outras garantias exigidas pelo **CONTRATO**;
- f) Fixar a estratégia e políticas gerais do **CONSÓRCIO**;
- g) Aprovar, com periodicidade mensal e ao final da **OBRA**, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os balancetes do **CONSÓRCIO**;



- h) Aprovar a assunção de obrigações, através das ordens de compra, contratos e/ou Termos Aditivos;
- i) Aprovar a política de remuneração de pessoal, incluindo eventuais prêmios e participações nos resultados, bem como o público alvo para recebimento destes benefícios;
- j) Aprovar, com base neste contrato e no **CONTRATO** com o **DER/MG**, as medidas a serem tomadas nas eventuais distorções contratuais e/ou desequilíbrios em relação ao pacto inicial com o **DER/MG**, no âmbito administrativo ou judicial, bem como eventual suspensão da execução da **OBRA** e/ou rescisão do **CONTRATO**.
- k) Elaborar se necessário, as **NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS "NPOs"** que terão a finalidade de definir procedimentos operacionais, não regulamentados neste instrumento, para gestão do **CONSORCIO**.
- l) Nomear o **GERENTE DE CONTRATO** e o **GERENTE DE OBRA**, podendo substituí-los, caso necessário;
- m) Outorgar procuração.

5.5- Aos membros do **CONSELHO DIRETIVO** não caberá qualquer remuneração pelo **CONSORCIO**.

5.6- As **PARTES** poderão trocar os seus representantes (titulares ou suplentes) no **CONSELHO DIRETIVO** a qualquer tempo, mediante aviso por escrito às demais **PARTES**. As alterações deverão constar em ata específica.

5.7- O **CONSELHO DIRETIVO**, quando julgar necessário, lavrará as Atas de Reuniões, as quais serão assinadas pelos membros presentes.

5.8 - As decisões do Conselho Diretivo serão tomadas sempre por consenso pelos representantes das **PARTES**.

5.9 - A GERÊNCIA DO CONTRATO e a **GERÊNCIA DE OBRA** serão compostas, cada, por 01 (um) profissional de cada **PARTE**, todos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os gerentes e seus suplentes terão função executiva no Projeto, devendo comparecer às reuniões do **CONSELHO DIRETIVO**, sempre que necessário, porém nunca tendo direito a voto.

5.9.1 - Compete ao **GERENTE DO CONTRATO em conjunto com o GERENTE DE OBRA**, sempre em consenso:

- a) Tomar as decisões externas referentes ao posicionamento da **OBRA** junto ao **DER/MG**, Poder Público, Imprensa, Público em Geral, etc., sempre que solicitado;
- b) Analisar os planos e orçamentos da **OBRA**, submetendo-os à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**;
- c) Analisar e aprovar, com periodicidade máxima mensal, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os demonstrativos econômico-financeiros do **CONSORCIO**;
- d) Aprovar os valores dos aportes financeiros necessários para satisfazer os compromissos assumidos pelo **CONSORCIO**, em conformidade com os planos e orçamentos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
- e) Estabelecer tarefas e atribuições que serão exercidas pelos profissionais das diversas áreas e níveis de atuação no **CONSORCIO**;





3/10.

- f) Elaborar e submeter à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**, a contratação de serviços de terceiros, subempreiteiros, bem como aquisição dos materiais de aplicação permanente, veículos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
- g) Cumprir e fazer cumprir as políticas gerais, normas e procedimentos operacionais e demais decisões e orientações emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**;
- h) Decidir sobre todas as questões internas inerentes a execução técnica, administrativa, financeira e de produção da **OBRA**, visando assegurar o cumprimento integral do **CONTRATO** e maximização dos resultados econômico-financeiros da **OBRA**;
- i) Gerenciar eficazmente a execução da **OBRA**, de forma a assegurar a sua finalização conforme os planos, orçamentos e resultados econômico-financeiros planejados e aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, e conforme prazos, padrões técnicos e de qualidade requeridos;
- j) Elaborar com a sua equipe, os planos e orçamentos de longos e curtos prazos da **OBRA**, assim como os relatórios mensais de avaliação de desempenho, balancetes e demais documentos referentes ao objeto do presente contrato;
- k) Aprovar as coletas de preços e demais atividades de aquisição de materiais, necessários à execução da **OBRA**, contratação de pessoal, utilizando os recursos liberados pelas **PARTES** para esta finalidade e constantes do orçamento aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
- l) Registrar junto ao **DER/MG**, através de documentos hábeis e comunicar ao **CONSELHO DIRETIVO**, todas as ocorrências que eventualmente estejam em desacordo com as obrigações contratuais e/ou do planejamento/preços pactuados, a fim de construir o direito e embasar a reivindicação do restabelecimento do equilíbrio Econômico - financeiro do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIDERANÇA

6.1- Conforme termo de compromisso caberá a **ETHOS** a liderança do **CONSÓRCIO**, entendida esta como a representação ativa e passiva, junto ao **DER/MG**, terceiros, órgãos públicos em geral e em juízo, bem como a coordenação dos trabalhos em todas as fases da **OBRA**, observando sempre as decisões emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**.

6.2- Todas as ações da empresa Líder, que venham a onerar ou comprometer o **CONSÓRCIO**, resultando em responsabilidade solidária das **PARTES**, terão que ser previamente aprovadas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, mediante a outorga de procuração específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FATURAMENTO, DA CONTABILIZAÇÃO, RECEBIMENTOS DE RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E APORTES

7.1 – As Consorciadas emitirão faturas diretamente contra o **DER/MG**, de todas as medições dos itens de obras executadas, na proporção de suas respectivas participações no Consórcio, nas condições de prazo e preços estabelecidas no Contrato firmado com o **DER/MG**. Os pagamentos serão feitos pelo **DER/MG**, através de crédito em conta corrente da empresa líder do consórcio (Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A.) conforme abaixo:



EMPRESA	BANCO	AGÊNCIA	OPERAÇÃO	CONTA CORRENTE
ETHOS	104 (CEF)	4257	003	904900-6

7.1.1 - Os resultados financeiros obtidos serão repassados às Consorciadas na proporção de suas respectivas participações, à medida que se tornarem disponíveis, e desde que tais repasses, comprovadamente, não prejudiquem o andamento normal das obras e cumprimento das obrigações assumidas pelo CONSÓRCIO, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.1.2 - A contabilidade será executada, em livro diário Auxiliar, da empresa Líder do consórcio, dentro dos termos da INRFB, nº 834, de 26/03/2008 e alteração decorrente da INRFB nº 917, de 9/2/2009.

7.2 - O **CONSÓRCIO** terá uma contabilidade própria, para escrituração de todas as receitas, custos e despesas relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, a qual será utilizada para dar suporte à contabilidade legal de cada consorciada.

7.2.1 - O **CONSÓRCIO** poderá contratar a suas custas, estrutura jurídica, contábil e fiscal independente, ou utilizar a estrutura das **PARTES** ou de qualquer uma delas, conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.2.2 - O **CONSÓRCIO** manterá na **OBRA** estrutura adequada para gerir seus procedimentos administrativos, de pessoal, de compras, pagamentos, almoxarifado, controle de manutenção e outras atividades necessárias para a operacionalização do objeto do **CONTRATO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.3 - A contabilidade referida no item 7.2 será processada na SEDE DO CONSÓRCIO, em livros próprios, sob a responsabilidade da consorciada líder **ETHOS**, que se obriga a fornecer à **HWN**, até o dia 10 (dez) de cada mês, balancetes analíticos relativos ao mês imediatamente anterior, bem como cópia de toda documentação que lhes tenham dado origem, permitindo à **HWN**, a qualquer momento, desde que informe a **ETHOS** com o prazo de 03 (três) dias úteis de antecedência, a promover um procedimento de auditoria na sede da consorciada líder em face de todos os documentos que se relacionam exclusivamente ao escopo deste contrato.

7.4 - Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato serão oriundos dos faturamentos do CONSÓRCIO contra o DER/MG e dos aportes efetuados pelas **PARTES**, nas proporções de suas participações, para o atendimento das necessidades do fluxo de caixa.

7.5 - O **CONSÓRCIO** poderá abrir conta corrente, em Banco localizado na região da **OBRA**, escolhido de comum acordo entre as **PARTES**, sendo esta conta movimentada, em conjunto, por procuradores designados pelas **PARTES**.

7.6 - No caso de qualquer das **PARTES**, por qualquer motivo, deixar de aportar os recursos financeiros necessários ao capital de giro do CONSÓRCIO, no prazo estipulado, estes lhe serão cobrados acrescidos de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV, de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério "pró-rata tempore" e multa de 2% (dois por cento), entre o dia seguinte à data definida para o aporte e a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo. Estes reembolsos financeiros serão creditados para a(s) consorciada(s) adimplente(s), sendo que estas deverão, por falta de aporte de uma PARTE, fazê-



lo em seu lugar, no percentual de participação de cada uma, na data prevista para qualquer aporte.

7.6.1. O disposto em **7.6**, não deve prejudicar quaisquer direitos da consorciada adimplente, em requerer, frente à **PARTE** inadimplente, o cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA: MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

8.1- Toda mão-de-obra necessária para a execução do objeto deste contrato poderá ser recrutada no mercado em nome e por conta do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

8.1.1 – Cada Consorciada colocará a disposição do Consórcio os funcionários pertencentes a sua Empresa, estritamente necessários à execução do objeto deste contrato e contratará os demais junto ao canteiro da Obra.

8.1.2 – A admissão dos funcionários será realizada pelo Consórcio. Para a alocação de funcionários de seus respectivos quadros de funcionários, deverá cada parte, suspender o respectivo contrato de trabalho na forma da Lei, para que possa a referida mão-de-obra ser regularmente contratada pelo Consórcio.

8.2- Os equipamentos necessários para a execução das **OBRAS** serão alocados, prioritária e proporcionalmente pelas **PARTES**, mediante disponibilização ao **CONSÓRCIO**, sendo que o custo da alocação será determinado pela Tabela de Custo de Propriedade de Equipamento do **CONSÓRCIO**, a ser elaborada pelas **PARTES** e outros documentos que vierem a ser necessários, aprovados em ata de reunião pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os critérios para alocação dos equipamentos pelas **PARTES** serão definidos pelo **CONSELHO DIRETIVO**. O custo desta alocação de equipamentos pelas **PARTES** também deverá ser computado na apuração dos resultados mensais do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO

9.1- O **CONSÓRCIO** será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas **PARTES**, na ocorrência de uma das condições abaixo, observando-se, porém, o disposto no item 9.2:

a) Com a execução total do seu objeto mediante a emissão pelo **DER/MG** do "Termo de Recebimento Definitivo" da **OBRA**, atestando haver o **CONSÓRCIO** cumprido integralmente o **CONTRATO** e seus eventuais Termos Aditivos;

b) No caso de o **CONTRATO** vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignada.

9.2- Na hipótese de o **CONSÓRCIO** ser dissolvido, será o mesmo liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações por intermédio de um liquidante, nomeado pelo **CONSELHO DIRETIVO**, que agirá no exercício de suas funções, em obediência às disposições legais e em conformidade com a orientação do referido Conselho.

9.3- Na liquidação, as **PARTES** terão preferência para adquirir, no todo ou em parte, os equipamentos, material, ferramentas e outros bens eventualmente adquiridos pelo **CONSÓRCIO**, sendo os mesmos avaliados por pessoa indicada pelo **CONSELHO DIRETIVO**, devendo o relatório de avaliação ser encaminhado para as **PARTES**, afim de que exerçam a opção de compra. Havendo concurso de interesse, a preferência será da **PARTE** que fizer a melhor oferta de preço ao **CONSÓRCIO**. Não havendo interesse de nenhuma delas, os respectivos bens serão vendidos a terceiros, garantida a preferência das **PARTES** na aquisição dos bens que tiverem oferta inferior ao valor de avaliação, seguindo-se a mesma regra de melhor oferta. Independentemente, de para quem forem vendidos os bens, o resultado será rateado entre as **PARTES** na proporção das respectivas participações.



9.4- Independentemente da ocorrência do disposto nesta cláusula e seus itens, as **PARTES** continuarão solidárias em relação ao **DER/MG** durante todo o período em que o **CONSORCIO** continuar responsável pela **OBRA**.

9.5- As **PARTES** acordam que ao final da **OBRA** será estipulado pelo **CONSELHO DIRETIVO** um valor a título de reserva para contingências futuras que deverá ser mantido pelo prazo de 02 (dois) anos em conta corrente de aplicação financeira, aberta em nome do **CONSORCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INADIMPLÊNCIA

10.1- No caso da decretação judicial de falência de qualquer uma das **PARTES**, a **PARTE** falida será automaticamente excluída do **CONSORCIO**, a partir da competente sentença judicial transitada em julgado, subsistindo o **CONSORCIO** com a outra **PARTE**. Neste caso a parcela de obrigações e direitos da **PARTE** falida, em relação a este consórcio, será transferida para a outra **PARTE**.

10.1.1- Os direitos e haveres, no **CONSORCIO**, da **PARTE** falida, até a data da decretação de falência, serão devidamente apurados por auditoria independente contratada pelo **CONSORCIO** ao final do presente contrato, e colocados à disposição do Administrador Judicial, salvo determinação judicial em contrário.

10.2- No caso de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das **PARTES**, durante a vigência deste instrumento, a mesma continuará a participar normalmente do **CONSORCIO**, desde que esta situação não afete as obrigações e deveres da **PARTE** recuperada no presente instrumento e que esta cumpra fielmente as obrigações assumidas neste contrato.

10.3- O descumprimento, por qualquer das **PARTES**, de quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, ou outros documentos acessórios firmados entre as **PARTES** para a perfeita consecução do objeto do **CONSORCIO**, exceto quando diferentemente estiver estipulado, a **PARTE** inadimplente poderá sofrer as seguintes penalidades:

10.3.1- Exclusão do **CONSORCIO**;

10.3.2- Pagamento imediato, pela **PARTE** inadimplente, de eventuais perdas ocasionadas ao **CONSORCIO**, devidamente apurada em auditoria contábil, realizada para este fim, através de auditores nomeados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, do **CONSORCIO**. Nesta auditoria não será levado em conta qualquer lucro futuro do **CONSORCIO**.

10.3.3- Eventual saldo credor apurado pela auditoria contábil, da mesma forma que o disposto no item 10.3.2- será devido à **PARTE** excluída, somente ao final do encerramento do **CONSORCIO**.

10.3.4 - A **PARTE** inadimplente deverá arcar e compartilhar com a outra **PARTE**, na proporção de sua participação inicial, definida na cláusula quarta, item 4.1, no caso das perdas e prejuízos ao final do encerramento deste contrato de consórcio, serem maiores do que aqueles determinados pela auditoria contábil definida no item 10.3.2, e que, comprovadamente, tenham decorrido do inadimplemento da **PARTE** em questão.

10.4- Em qualquer hipótese, todos os bens e equipamentos da **PARTE** inadimplente, que tenham sido alocados, por esta, ao **CONSORCIO**, caso o **CONSELHO DIRETIVO** julgue sua permanência indispensável à conclusão da **OBRA**, somente serão devolvidos à **PARTE** proprietária após o encerramento definitivo da **OBRA**. Neste caso, a **PARTE** proprietária continuará a fazer jus à remuneração destes bens, na forma em que vinham sendo computados na apuração do resultado do **CONSORCIO**, conforme previsto em 8.2.

10.5 - Igualmente, a **PARTE** inadimplente, através de seu representante no **CONSELHO DIRETIVO**, compromete-se, desde já, a firmar quaisquer documentos e a fazer tudo o que for necessário



para que a **OBRA** não venha a sofrer paralisações e/ou impedimentos e/ou dificuldades a qualquer título pelo motivo de sua exclusão, especialmente no que se refere à movimentação da conta bancária do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: SIGILO

11.1 - Durante a vigência deste contrato, e pelo período de 05 (cinco) anos contados do seu término, as **PARTES** deverão manter em sigilo, e, portanto, em estrito caráter de confidencialidade, todas as informações que estejam ou venham a estarem em seu poder, relativas ao negócio do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO

12.1 - Nos termos da Cláusula Quinta, as **PARTES** indicam desde já seus membros titulares e suplentes, para a formação do **CONSELHO DIRETIVO**:

Pela ETHOS:

TITULAR: Juliane de Aquino Mendes Leite
SUPLENTE: Luciano de Aquino Mendes Leite

Pela HWN:

TITULAR: Hércules Oliveira Riccioppo
SUPLENTE: José Natal Caixeta

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: NOMEAÇÃO DO GERENTE DO CONTRATO E GERENTE DE OBRA

13.1 - Também nos termos da Cláusula QUINTA, o **CONSELHO DIRETIVO** indicará posteriormente o **GERENTE DO CONTRATO** e **GERENTE DE OBRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Fica ajustado que qualquer questão de relevo, não prevista neste instrumento e que crie obrigações para as **PARTES**, essas obrigações serão sempre resolvidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, na forma já estabelecida.

14.2- Na ocorrência do disposto na Cláusula NONA e seus itens e subitens, as **PARTES** continuarão solidárias durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA** especialmente para fins do art. 618 do Código Civil Brasileiro.

14.3- Fica proibida a cessão, inclusive entre as **PARTES**, inclusão de novas consorciadas e ou subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente instrumento, sem a prévia anuência formal das **PARTES**, e do **DER/MG**.

14.4- A responsabilidade técnica das obras objeto do **CONSÓRCIO** será exercida, conjuntamente por até três profissionais de cada empresa consorciada, pertencente ao seu quadro efetivo de mão-de-obra, que assumirão a responsabilidade técnica do projeto junto à Entidade de Classe (CREA).

14.5- O **CONSÓRCIO** poderá criar unidades de apoio à **OBRA** no local de sua execução, se assim deliberar o **CONSELHO DIRETIVO**.



14.6- O CONSÓRCIO deverá efetuar e manter em plena vigência todos os seguros exigidos pelo DER/MG para a execução do **CONTRATO**, assumindo todos os seus custos. No caso de ser decidida pelo **CONSELHO DIRETIVO** a necessidade da manutenção de outras apólices de seguros em favor de terceiros e/ou das **PARTES**, estes deverão, também, serem contratados pelo **CONSÓRCIO** e terem seus custos assumidos por este.

14.7- O presente instrumento limita as obrigações assumidas e definidas pelas **PARTES** na execução de seu objeto, não se prestando para exigir das **PARTES** qualquer outra obrigação.

14.8- O disposto neste instrumento não deve ser interpretado como exigência das **PARTES** de se constituírem em qualquer tipo de empresa ou pessoa jurídica diferente do **CONSÓRCIO** e nem estão as **PARTES** autorizadas, para e em nome delas, agirem como procuradoras recíprocas, a não ser para agir nos restritos termos deste instrumento, respeitada a liderança estabelecida.

14.9 - A PARTE inadimplente será notificada, por escrito, pela outra PARTE das penalidades que lhe forem aplicadas e das notificações gerais em função do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: FORO

15.1- As PARTES elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG, como o único competente para dirimir, dúvidas ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

Por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.

Maria de Aquino Mendes Leite
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Maria de Aquino Mendes Leite - Diretora-Presidente

Juliane de Aquino Mendes Leite
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite - Diretora

Hércules Oliveira Riccioppo
HWN ENGENHARIA LTDA
Hércules Oliveira Riccioppo - Diretor

**CERTIDÃO DE REGISTRO
VIDE VERSO**

Página 10 de 10

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
HÉRCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 19/01/2022 12:04:24 6984

SELO DE CONSULTA: FJF38466
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9739.0985.9756.7226
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
Eduardo de Mendonça Gonçalves - Escrevente Autorizado
EnrolR\$4.03 TotalR\$9.23 ISSR\$0.13
Consulte a validade deste selo no site: <http://seios.jmg.jus.br>

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 19/01/2022 12:03:16 12780

SELO DE CONSULTA: FJF38466
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4893.5433.4066.7407
Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por
Eduardo de Mendonça Gonçalves - Escrevente Autorizado
EnrolR\$4.03 TotalR\$9.18 ISSR\$0.16
Consulte a validade deste selo no site: <http://seios.jmg.jus.br>

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Belo Horizonte
Rua dos Bugalhões, 320 - Jd. B. - Centro - Belo Horizonte - MG
Cep: 31051-100 - CEP: 21.850.910-0001-14
www.trish.com.br - Tel.: (31) 3224-6500
Registrado: Emissão C. de Matrícula Geral



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Títulos e Documentos
de Belo Horizonte - MG - CNS: 05.529-3

SELO DE CONSULTA: ETT13081
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7855.1861.8162.3841

Quant. Atos Praticados: 12
Ato(s) praticado(s) por: Caroline S. de Oliveira
Escravante



Emol.: R\$ 539,71 - TFC: R\$ 151,50
Valor Final: R\$ 716,70 - ISS: R\$ 25,49

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tmg.jus.br>



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Belo Horizonte
Rua dos Bugalhões, 320 - Jd. B. - Centro - Belo Horizonte - MG
Cep: 31051-100 - CEP: 21.850.910-0001-14
www.trish.com.br - Tel.: (31) 3224-6500
Registrado: Emissão C. de Matrícula Geral



1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 01638060

Certifico e dou fé que o presente documento
foi apresentado, protocolado sob o nº 01638067,
livro nº A-104, registrado em microfilme e
digitalizado sob o nº 01638060, livro nº B-200,
nesta data, Belo Horizonte, 20/01/2022. Emol. 509 13 TJF
151,50 ISSQN 25,49 Recomeço 30,58 Total: 716,70 Cod 5202-7-1, 5531-9
1, 8101-8 10

1º RTD BH
Caroline S. Oliveira
Escravante Autorizada

Oficial



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500233557 em 07/02/2022 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - MG 255, Nire 31500233557 e protocolo 220577404 - 03/02/2022. Autenticação: D5D391D6A2FA44CC8A666761C786BC9E62FCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.740-4 e o código de segurança 5tdV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

13
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/057.740-4	MGP2200094810	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500233557 em 07/02/2022 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - MG 255, Nire 31500233557 e protocolo 220577404 - 03/02/2022. Autenticação: D5D391D6A2FA44CC8A666761C786BC9E62FCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.740-4 e o código de segurança 5tdV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



137

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/18

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, MARLENE RAIMUNDA CRUZ, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 27324, expedida em 29/01/2009, inscrito no CPF nº 127.647.876-34, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO - 11
p á g i n a (s)

Belo Horizonte/MG, 03 de fevereiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: MARLENE RAIMUNDA CRUZ



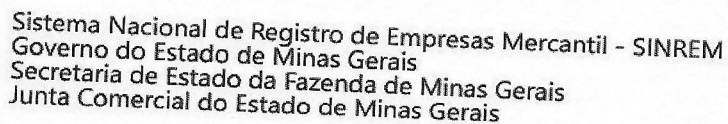
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500233557 em 07/02/2022 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - MG 255, Nire 31500233557 e protocolo 220577404 - 03/02/2022. Autenticação: D5D391D6A2FA44CC8A666761C786BC9E62FCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.740-4 e o código de segurança 5tdV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



138
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/18



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

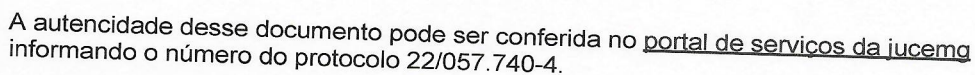
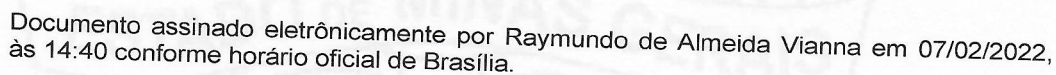
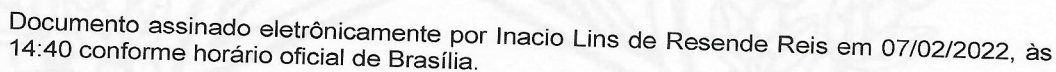
Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

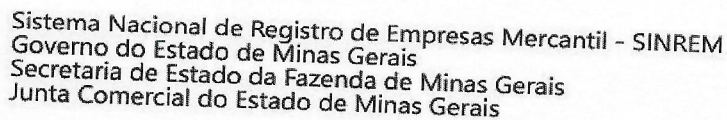
Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Assinante(s)	
CPF	Nome
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022



Certifico o registro sob o nº 31500233557 em 07/02/2022 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - MG 255, Nire 31500233557 e protocolo 220577404 - 03/02/2022. Autenticação: D5D391D6A2FA44CC8A666761C786BC9E62FCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.740-4 e o código de segurança 5tdV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Documento assinado eletronicamente por Nourival de Souza Resende Filho em 07/02/2022, às 14:40 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/057.740-4.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500233557 em 07/02/2022 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - MG 255, Nire 31500233557 e protocolo 220577404 - 03/02/2022. Autenticação: D5D391D6A2FA44CC8A666761C786BC9E62FCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.740-4 e o código de segurança 5tdV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500233557 em 07/02/2022 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - MG 255, Nire 31500233557 e protocolo 220577404 - 03/02/2022. Autenticação: D5D391D6A2FA44CC8A666761C786BC9E62FCED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/057.740-4 e o código de segurança 5tdV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **HWN ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 902, Funcionários, CEP: 30.130-135, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.256.565/0001-62, executou para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT na jurisdição da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 04.892.707/0023-16, com sede na Rua Jansen Muller, 37, Centro, São Luís/MA, CEP 65020-290; os serviços necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-316/MA, trecho: Div. PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - Div. MA/PI (Timon), subtrecho: Div. PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - Entr. MA-306/206 (Maracaçumé) - Nova Olinda do Maranhão - Entr. MA-006(A) (Cocalinho), segmento km 0,00 ao km 188,70, extensão 188,70 km. objeto do Contrato de Empreitada a Preços Unitários nº UT-15.00716/2022, firmado com o DNIT e assinado em 06 de janeiro de 2023, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50615.000404/2022-67

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0433/2022-15

CONTRATO: UT-15.00716/2022

CONTRATANTE: DNIT

CONTRATADO: HWN ENGENHARIA LTDA

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/01/2023 a 06/06/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/01/2023 a 07/01/2025

VALOR CONTRATUAL (a preços iniciais): **R\$ 65.499.557,85** (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), houve aditivo de **R\$ 15.567.535,27** (quinze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), e reajustamento de **R\$ 1.514.465,49** (um milhão, quinhentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), totalizando (PI+R) **R\$ 82.581.558,61** (oitenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

VALOR ACUMULADO TOTAL MEDIDO E FATURADO (a preços iniciais) até a 8ª Medição Parcial, relativa a agosto de 2023: **R\$ 48.785.317,77** (quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), tendo um reajustamento de **R\$ 762.306,00** (setecentos e sessenta e dois mil trezentos e seis reais), totalizando (PI+R) **R\$ 49.547.623,77** (quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).



ETAPAS CONCLUÍDAS: Os serviços foram executados a contento, de acordo com o Projeto Básico de Engenharia aprovado e de acordo com as normas técnicas e administrativas em vigor no DNIT, bem como atenderam satisfatoriamente às especificações; cronograma físico-financeiro, à programação prevista, aos termos contratuais e aos demais requisitos exigidos pelo DNIT.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXECUTADOS: Acumulados até a 8ª Medição Parcial, relativa a agosto de 2023:

SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
1 - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO		
90105 CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	7,616	mês
2 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA		
54394 TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	2.891,763	m³
54946 REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MANUAL	861,926	m³
95275 REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	1.143,616	m³
220118 SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO BC	1.604,432	m³
3 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA		
49926 IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	44.607,390	m²
49928 CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	35.101,554	t
50809 RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA	44.607,390	m²
55025 CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	3.599,759	m³
83154 CAIAÇÃO MANUAL COM FIXADOR DE CAL	30.719,315	m²
86522 REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	2.464,423	m³
90066 FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	1.825,600	m³
90387 CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO	3.599,769	m³
240000 PINTURA DE LIGAÇÃO	348.928,822	m²
395000 LIMPEZA DE PONTE	326,000	m
401141 MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM	272.997,400	m²
4 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
86424 REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	1.539,827	m³
820008 RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	850,638	m³
49690 CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	173,708	m³

5 - TAREFAS DE MELHORAMENTOS		
49372 ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	150,663	m³
49373 ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	564,912	m³
92637 REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	1.219.706,500	m²
6 - SERVIÇOS AUXILIARES		
49318 FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM -UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO	3,336	m²
49367 CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	1,451	m³
49370 REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	16,800	m³
49401 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	3.040.278,968	tkm
49402 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	464.189,206	tkm
49405 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	1.437,179	tkm
49937 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	35.707,514	tkm
50469 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T. - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	36,695	tkm
50828 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	116,952	tkm
51412 TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	758.934,800	tkm
90095 TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO 30 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	2.485,720	tkm
90224 ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	188,216	m³
92630 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	14.299.811,812	tkm
92632 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	385.766,980	tkm
95374 TUBO DE CONCRETO PA2 COMERCIAL PARA DRENAGEM - D = 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	240,000	m
150643 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT DE 1ª CAT	779,062	m³
7 - MATERIAIS BETUMINOSOS(AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)		
5640 AQUISIÇÃO RC-1C-E P/ MICROREVESTIMENTO 1,5CM	272.997,400	m²
5642 TRANSPORTE RC-1C-E P/ MICROREVESTIMENTO 1,5CM	272.997,400	m²
48919 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 CBUQ	51.643,873	t



50090 TRANSPORTE DE CAP 50/70 - CBUQ	51.643,873	t
52399 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (CORREÇÃO DE DEFEITOS)	3.599,759	m³
52400 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (CORREÇÃO DE DEFEITOS)	3.599,759	m³
55915 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO PARA REMENDO PROFUNDO	1.578,517	m³
55916 TRANSPORTE DE EMULSÃO PARA REMENDO PROFUNDO	1.578,517	m³
60156 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	2.891,765	m³
60215 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C P. LIGAÇÃO	348.928,722	m²
90079 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	0,580	vb
91452 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	44.607,390	m²
92522 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	348.928,822	m²
95213 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,600	vb
95214 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO INDUSTRIAL	0,760	vb
95215 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	0,750	%
96956 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	44.607,390	m²
120966 TRANSP.DE EMULSÃO ASF.RR-1C TAPA BURACO	2.891,765	m³

REPRESENTANTES DA EMPRESA E RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E SERVIÇOS. Representante Legal e Responsável Técnico: Engenheiro Civil **WAGNER FERREIRA DA CUNHA**, carteira de identidade profissional/RNP nº 1003366627. Responsáveis Técnicos: Engenheiro Civil **LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE**, carteira de identidade profissional/RNP nº 1403646759; Engenheiro Civil **GABRIEL ARAUJO LAROCA**, carteira de identidade profissional/RNP nº 1408725720; Engenheira Civil **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**, carteira de identidade profissional/RNP nº 1403749833; Engenheiro Civil **HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO**, carteira de identidade profissional/RNP nº 1406174505; Engenheira Civil **AMANDA DIAS FERREIRA DA CUNHA**, carteira de identidade profissional/RNP nº 1419533819; e Engenheiro Civil **DION CHAVES NETO**, carteira de identidade profissional/RNP nº 1418739987.

REPRESENTANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO DNIT. Responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização Imediata das Obras e Medições de Serviços: Engenheiro Civil **CARLOS CESAR CARDOSO LIMA**, matrícula DNIT nº 15962.

Atestamos ainda que a empresa **HWN ENGENHARIA LTDA** teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais; portanto, inexistindo fatos que desabonem a sua idoneidade.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Engenharia Terrestre/SRMA - Substituto
CPF: 515.657.143-34

CREA-MA nº 11033090-5

(assinado eletronicamente)

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

CPF: 619.563.841-20



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Coordenador de Engenharia Terrestre-Substituto(a)**, em 15/01/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 15/01/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16705870** e o código CRC **57F51489**.

Referência: Processo nº 50600.035005/2023-67

SEI nº 16705870





DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento da empresa CONSÓRCIO ETHOS/HWN — RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, inscrita no CNPJ-51.751.732/0001-54 com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 867 - Sala 501, bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, sob protocolo nº 2300.01.0000973/2024-40 em 20/12/2023, e a vista de documentos constantes na Diretoria de Manutenção e apresentados pela empresa, que a mesma executou para este DER-MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, com sede à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Centro - Belo Horizonte/MG, os seguintes serviços:

DADOS GERAIS	
Empresa	CONSÓRCIO ETHOS/HWN — RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520
Participação das consorciadas	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A com 50% (cinquenta por cento) e HWN ENGENHARIA LTDA com 50% (cinquenta por cento)
Contrato	DM-010/2023
Período de execução	01/09/2023 a 30/11/2023 - Contrato encerrado.
Valor do contrato	R\$ 11.729.217,30 (onze milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos), com preços iniciais de JANEIRO/2023.
Objeto do contrato: Recuperação funcional da rodovia MGC-464, trecho Entrª BR-050 - Entrª MG-190 e rodovia AMG-2520, trecho Acesso a Conquista. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER-MG - Uberaba.	

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA				
Engenheiro	Nº Registro CREA	Nº da ART	Data da ART	Data da Baixa ART
Juliane de Aquino Mendes Leite - engenheira civil	MG-62.284/D	MG20232364559	13/09/2023	20/12/2023
José Natal Caixeta - engenheiro civil	MG-42.979/D	MG20232372255	14/09/2023	20/12/2023

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Sinalização Vertical		
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - placa circular (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	85,000	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - placa octogonal (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	6,000	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - placa triangular (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	8,000	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - placa quadrada (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	60,000	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - placa retangular (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	100,000	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - marcador de alinhamento (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	40,000	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - marcador de perigo 0,30 x 0,90m (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	6,000	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - marco quilométrico (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	54,000	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - escudo (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	5,000	m²
Terraplenagem		
Raspagem e limpeza de vegetação com regularização do terreno	71.120,000	m²
Drenagem		
Sarjeta de concreto em aterro, tipo DR.SCA-x/y. Largura = 80 cm tipo 50/20 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	796,000	m
Meio-fio de concreto, tipo DR.MF-01 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	763,000	m



Sarjeta de concreto em corte tipo DR.SCC-x/y. Largura = 70 cm tipo 60/10 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	767,500	m
Saída d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-01 (execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	9,000	unid
Mobilização e Desmobilização		
Mobilização e desmobilização	1,000	unid
Conservação		
Remendo profundo - recomposição da camada granular com bica corrida (execução, incluindo remoção de camada granular e revestimento betuminoso, transporte para bota-fora)	328,317	m³
Transporte de brita para o concreto betuminoso usinado a quente até a usina (volume compactado) DMT = 0,50 km	101,000	m³xkm
Imprimação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	1.094,390	m²
Roçada manual leve (execução, incluindo remoção do material até 5 km)	8,888	ha
Roçada manual pesada (execução, incluindo remoção do material até 5 km)	2,954	ha
Roçada mecanizada (execução, incluindo remoção do material até 5 km)	3,336	ha
Transporte do concreto betuminoso usinado a quente da usina até a pista (volume compactado) DMT = 48,00 a 58,00 km	19.297,425	m³xkm
Tapa -buraco com concreto betuminoso usinado a quente (execução incluindo o fornecimento dos agregados e pintura de ligação) (execução, incluindo usinagem, aplicação da massa, pintura de ligação, fornecimento dos agregados, exclui fornecimento e transporte de material betuminoso e transporte dos agregados)	369,000	m³
Restauração de dispositivo de drenagem danificado com concreto com resistência Fck >= 15 MPa (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais)	71,872	m³
Transporte de areia para o concreto betuminoso usinado a quente (volume compactado) DMT = 46,00 a 52,00 km	1.095,999	m³xkm
Transporte de bica corrida DMT = 49,00 a 55,00 km	19.223,422	m³xkm
Índice Nacional de Construção Civil		
Montagem e desmontagem de usina de asfalto	1,000	unid
Instalação do canteiro de obra	1,000	unid
Administração		
Administração local	1,000	unid
Consultoria		
Apoio logístico - veículo 1.0 turbo ou similar, sem motorista	3,000	mês
Sinalização Horizontal		
Linhas de resina acrílica, emulsionada em água, com espessura úmida de 0,5 mm, largura = 0,15 (execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	192.988,000	m
Tacha refletiva Bidirecional "tipo III da ABNT" (execução, incluindo fornecimento, aplicação e transporte de todos os materiais)	12.350,000	unid
Pavimentação		
Reperfilamento de pavimento com CBUQ (faixa D) (execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento dos agregados, exclui fornecimento e transporte do material betuminoso, o transporte dos agregados e o transporte da usina até a pista)	15.223,770	t
Transporte de brita para o concreto betuminoso usinado a quente até a usina (volume compactado) DMT = 0,50 km	3.019,593	m³xkm
Pintura de ligação sem fornecimento do material betuminoso (execução, incluindo o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	262.532,000	m²
Concreto betuminoso usinado a quente (faixa C) (execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento dos agregados; exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso, o transporte dos agregados e o transporte da usina até a pista)	383,750	m³
Transporte do concreto betuminoso usinado a quente da usina até a pista (volume compactado) DMT = 48,00 a 58,00 km	19.760,209	m³xkm
Transporte do concreto betuminoso usinado a quente da usina até a pista (volume compactado) faixa D - DMT = 62,00 a 68,00 km	384.695,411	m³xkm
Transporte de agregados para micro revestimento - DMT = 73,00 a 82,00 km	343.783,507	m³xkm
Micro revestimento asfáltico a frio (com espessura de 15 mm (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais, exceto a emulsão)	357.193,000	m²
Transporte de areia para o concreto betuminoso usinado a quente (volume compactado) DMT = 46,00 a 52,00 km	32.745,532	m³xkm



Obras Complementares e Meio Ambiente

Defensa singela semi maleável SV-DSM-02 (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)

2.500,000

m

E, para constar, eu João Filipe Mariano Gonçalves, MASP-1.246.229-7, lavrei a presente Certidão, que vai assinada por mim, e visada pelo Diretor de Manutenção e pelo Vice Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

João Filipe Mariano Gonçalves
GERENTE DE MANUTENÇÃO - MASP 1246229-7

Davidsson Canesso de Oliveira
DIRETOR DE MANUTENÇÃO - MASP 1168203-6

Matheus Guimarães Novais
VICE DIRETOR GERAL - MASP 0752572-8



Documento assinado eletronicamente por **João Filipe Mariano Gonçalves**, Gerente, em 08/01/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Davidsson Canesso de Oliveira**, Diretor (a), em 08/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Guimarães Novais**, Vice Diretor(a) Geral, em 08/01/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 79920473 e o código CRC A248CD69.

Referência: Processo nº 2300.01.0000973/2024-40

SEI nº 79920473





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2151

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2300675653

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

BELO HORIZONTE
Local

21 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 1/31



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/438.922-2	MGP2300675653	24/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

15

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/31

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

As partes

- (1) **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Rio Grande do Norte nº 867 – Sala 501, Bairro Funcionários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.779/0001-37, neste ato representada, por suas Diretoras **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, Economista, portadora da carteira de identidade nº M-3.302.063, inscrita no CPF sob o nº 019.308.186-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Claudio Manoel, nº 1000/1201, Bairro Funcionários e **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, portadora da carteira de identidade nº 67.284/D – CREA/MG, inscrita no CPF sob o nº 955.796.566-53, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Vicente Guimarães, nº 141/1301, Bairro Belvedere, adiante designada simplesmente **"ETHOS"**;
- (2) **HWN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Rio Grande do Norte nº 867 – sala 902, Bairro Funcionários, CEP: 30.130-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.256.565/0001-62, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu Diretor Sr. **HÉRCULES OLIVEIRA RICCIOPPO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CREA nº 27.257/D, inscrito no CPF sob o nº 302.322.876-00, residente e domiciliado à Rua Felipe dos Santos, 760 – Apto. 2802 – Torre 03 – Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG – CEP: 30.180-165, adiante designada simplesmente **"HWN"**.

CONSIDERANDO QUE:

- a) AS PARTES participaram, sob o compromisso de constituição de consórcio, do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 030/2023**, para "Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MGC-464, trecho Entrº BR-050 - Entrº MG-190 e Rodovia AMG-2520, trecho Acesso a Conquista. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER/MG – Uberaba. Inclusa no PPAG".
- b) As PARTES foram consideradas vencedoras do aludido certame, fazendo-se necessário constituir formalmente o Consórcio, através do qual contratarão e executarão em conjunto a referida obra.

RESOLVEM formalizar o presente Instrumento de Constituição de Consórcio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNIÇÃO, SEDE E FILIAL

- 1.1. O Consórcio ora constituído, designar-se-á **"CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 e RODOVIA AMG-2520"**, doravante denominado simplesmente, **CONSÓRCIO**, terá sua sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, Rua Rio Grande do Norte, 867 – sala 501 – Funcionários – CEP: 30.130-135.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E DURAÇÃO

- 2.1- Constitui ao objeto do CONSÓRCIO a "Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MGC-464, trecho Entrº BR-050 - Entrº MG-190 e Rodovia AMG-2520, trecho Acesso a Conquista. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER/MG – Uberaba. Inclusa no PPAG", pelo **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 030/2023**.

167673

Página 1 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/31

2.2- O **CONSÓRCIO** terá duração determinada a partir da data de assinatura do presente instrumento até a conclusão dos serviços que constituem o seu objeto, estendendo seus efeitos até a liquidação integral de todos os ativos, direitos, passivos e obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1- Fica convencionado que as empresas consorciadas responderão solidariamente, perante terceiros, por todos os atos praticados em quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato, e que o **CONSÓRCIO**, que ora se constitui, não terá personalidade jurídica distinta, daquela de seus membros, que o formaram, unicamente, como reunião de empresas, que tem por objetivo, melhor situação econômica e, aprimoramento técnico de produção, visando a execução do objeto especificado na Cláusula Segunda supra, conservado por isso, cada consorciada sua independência, como pessoa jurídica, nos termos pactuados neste instrumento, obrigando-se pela parcela do projeto que lhe compete, e a responder pela contribuição da outra consorciada, nas despesas comuns, sem prejuízo da solidariedade perante terceiros.

3.2- Cada **PARTE** será responsável na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO** pelos débitos de quaisquer naturezas, compreendendo, mas não se limitando, aos débitos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja proveniente de impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO** abaixo.

3.3- Caso surjam obrigações após o término formal do **CONSÓRCIO**, no que se refere ao escopo deste contrato, a **PARTE** que ficar obrigada a quitá-la terá o direito de regresso proporcional à outra **PARTE**. A **PARTE** que arcou com tal obrigação, deverá notificar a outra para reembolsá-la, na proporção devida, em 05 (cinco) dias. As obrigações a serem reembolsadas pela outra **PARTE** serão acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério "pró-rata tempore", a contar do seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo.

3.4- As garantias Carta de Fiança ou Seguro Garantia, em garantia do **CONSÓRCIO** perante o **DER/MG**, deverão ser emitidas preferencialmente pelas **PARTES**. Caso seja emitida somente por uma das consorciadas, e por qualquer motivo, executada, a outra consorciada fica obrigada a reembolsar aquela que prestou a garantia, nas respectivas proporções estabelecidas no item 4.1, abaixo, os gastos e prejuízos oriundos da referida garantia, devidamente atualizados e acrescidos de juros, na forma estabelecida no item 3.3, retro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES

4.1- As **PARTES** participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PARTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
ETHOS	50,00 %
HWN	50,00 %

4.2- Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item 4.1, todos os custos e despesas, diretos e indiretos e também os lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do **CONTRATO**, cabendo a cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.



4.3- As **PARTES** comprometem-se a aportar no **CONSÓRCIO** todos e quaisquer meios e recursos necessários para a execução da **OBRA**, na proporção de suas participações e em conformidade com o cronograma aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO** do **CONSÓRCIO**, constituído nos termos da Cláusula seguinte.

4.3.1 - Caso qualquer uma das **PARTES** não realize o aporte no **CONSÓRCIO**, nos momentos específicos, o mesmo deverá ser acrescido de juros e correção monetária até o 15.º dia. Após esse prazo, o valor principal será revertido em participação equivalente às outras **PARTES**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

5.1- Sem prejuízo da liderança prevista na cláusula seguinte, o **CONSÓRCIO** será dirigido e gerenciado por um **CONSELHO DIRETIVO** eleito pelas **PARTES** e por uma **GERÊNCIA DO CONTRATO** e uma **GERÊNCIA DE OBRA**, constituídas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

5.1.1- O **CONSÓRCIO** será dirigido e gerenciado pela empresa líder **ETHOS** tendo como administradoras as Diretoras **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, Economista, portadora da carteira de identidade nº M-3.302.063, inscrita no CPF sob o nº 019.308.186-53, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Claudio Manoel, nº 1000/1201, Bairro Funcionários e **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, portadora da carteira de identidade nº 67.284/D - CREA/MG, inscrita no CPF sob o nº 955.796.566-53, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Vicente Guimarães, nº 141/1301, Bairro Belvedere, podendo assinar **isoladamente** competindo-lhes o uso da Denominação Social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de crédito.

5.2- O **CONSELHO DIRETIVO** será integrado por 01 (um) representante de cada uma das **PARTES** e respectivos suplentes. Este Conselho se reunirá mensalmente, e sempre que necessário for, por convocação escrita, com a comprovação de recebimento, de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, salvo no caso de manifesta urgência, hipótese em que a convocação se dará com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, também com a comprovação de recebimento. Cada **PARTE**, através de seu membro do **CONSELHO DIRETIVO**, terá direito a um voto. Os suplentes substituirão os titulares em qualquer hipótese de impedimento de comparecimento em reuniões ou ausência, ainda que provisórios.

5.3- O **CONSELHO DIRETIVO** não tem função executiva, cabendo ao mesmo a definição das atividades estratégicas do **CONSÓRCIO** e as competências indicadas no item seguinte.

5.4- Compete ao **CONSELHO DIRETIVO**:

- Aprovar a alienação ou oneração de máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos e outros ativos de natureza fixa que integrem o ativo permanente do **CONSÓRCIO**;
- Aprovar as políticas financeiras, contábeis, operacionais e administrativas para a condução da **OBRA**, tão logo sejam estas apresentadas pela **GERÊNCIA DO CONTRATO** em conjunto com a **GERÊNCIA DE OBRA**;
- Aprovação dos orçamentos operacionais, de investimentos e gerais, para prover o **CONSÓRCIO** dos recursos solicitados, em conformidade com o orçamento aprovado;
- Aprovar eventuais reforços financeiros e extraordinários, a serem aportados pelas **PARTES** e, não previstos nos orçamentos aprovados;
- Aprovar fianças, avais e outras garantias exigidas pelo **CONTRATO**;



- f) Fixar a estratégia e políticas gerais do **CONSÓRCIO**;
- g) Aprovar, com periodicidade mensal e ao final da **OBRA**, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os balancetes do **CONSÓRCIO**;
- h) Aprovar a assunção de obrigações, através das ordens de compra, contratos e/ou Termos Aditivos;
- i) Aprovar a política de remuneração de pessoal, incluindo eventuais prêmios e benefícios;
- j) Aprovar, com base neste contrato e no **CONTRATO** com o **DER/MG**, as medidas a serem tomadas nas eventuais distorções contratuais e/ou desequilíbrios em relação ao pacto inicial com o **DER/MG**, no âmbito administrativo ou judicial, bem como eventual suspensão da execução da **OBRA** e/ou rescisão do **CONTRATO**.
- k) Elaborar se necessário, as **NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS "NPOs"** que terão a finalidade de definir procedimentos operacionais, não regulamentados neste instrumento, para gestão do **CONSÓRCIO**.
- l) Nomear o **GERENTE DE CONTRATO** e o **GERENTE DE OBRA**, podendo substituí-los, caso necessário;
- m) Outorgar procuração.

5.5- Aos membros do **CONSELHO DIRETIVO** não caberá qualquer remuneração pelo **CONSÓRCIO**.

5.6- As **PARTES** poderão trocar os seus representantes (titulares ou suplentes) no **CONSELHO DIRETIVO** a qualquer tempo, mediante aviso por escrito às demais **PARTES**. As alterações deverão constar em ata específica.

5.7- O **CONSELHO DIRETIVO**, quando julgar necessário, lavrará as Atas de Reuniões, as quais serão assinadas pelos membros presentes.

5.8 - As decisões do Conselho Diretivo serão tomadas sempre por consenso pelos representantes das **PARTES**.

5.9 - A GERÊNCIA DO CONTRATO e a **GERÊNCIA DE OBRA** serão compostas, cada, por 01 (um) profissional de cada **PARTE**, todos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os gerentes e seus suplentes terão função executiva no Projeto, devendo comparecer às reuniões do **CONSELHO DIRETIVO**, sempre que necessário, porém nunca tendo direito a voto.

5.9.1 - Compete ao **GERENTE DO CONTRATO em conjunto com o GERENTE DE OBRA**, sempre em consenso:

- a) Tomar as decisões externas referentes ao posicionamento da **OBRA** junto ao **DER/MG**, Poder Público, Imprensa, Público em Geral, etc., sempre que solicitado;
- b) Analisar os planos e orçamentos da **OBRA**, submetendo-os à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**;
- c) Analisar e aprovar, com periodicidade máxima mensal, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os demonstrativos econômico-financeiros do **CONSÓRCIO**;



- d) Aprovar os valores dos aportes financeiros necessários para satisfazer os compromissos assumidos pelo **CONSÓRCIO**, em conformidade com os planos e orçamentos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
- e) Estabelecer tarefas e atribuições que serão exercidas pelos profissionais das diversas áreas e níveis de atuação no **CONSÓRCIO**;
- f) Elaborar e submeter à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**, a contratação de serviços de terceiros, subempreiteiros, bem como aquisição dos materiais de aplicação permanente, veículos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
- g) Cumprir e fazer cumprir as políticas gerais, normas e procedimentos operacionais e demais decisões e orientações emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**;
- h) Decidir sobre todas as questões internas inerentes a execução técnica, administrativa, financeira e de produção da **OBRA**, visando assegurar o cumprimento integral do **CONTRATO** e maximização dos resultados econômico-financeiros da **OBRA**;
- i) Gerenciar eficazmente a execução da **OBRA**, de forma a assegurar a sua finalização conforme os planos, orçamentos e resultados econômico-financeiros planejados e aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, e conforme prazos, padrões técnicos e de qualidade requeridos;
- j) Elaborar com a sua equipe, os planos e orçamentos de longos e curtos prazos da **OBRA**, assim como os relatórios mensais de avaliação de desempenho, balancetes e demais documentos referentes ao objeto do presente contrato;
- k) Aprovar as coletas de preços e demais atividades de aquisição de materiais, necessários à execução da **OBRA**, contratação de pessoal, utilizando os recursos liberados pelas **PARTES** para esta finalidade e constantes do orçamento aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
- l) Registrar junto ao **DER/MG**, através de documentos hábeis e comunicar ao **CONSELHO DIRETIVO**, todas as ocorrências que eventualmente estejam em desacordo com as obrigações contratuais e/ou do planejamento/preços pactuados, a fim de construir o direito e embasar a reivindicação do restabelecimento do equilíbrio Econômico - financeiro do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIDERANÇA

6.1- Conforme termo de compromisso caberá a **ETHOS** a liderança do **CONSÓRCIO**, entendida esta como a representação ativa e passiva, junto ao **DER/MG**, terceiros, órgãos públicos em geral e em juízo, bem como a coordenação dos trabalhos em todas as fases da **OBRA**, observando sempre as decisões emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**.

6.2- Todas as ações da empresa Líder, que venham a onerar ou comprometer o **CONSÓRCIO**, resultando em responsabilidade solidária das **PARTES**, terão que ser previamente aprovadas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, mediante a outorga de procuração específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FATURAMENTO, DA CONTABILIZAÇÃO, RECEBIMENTOS DE RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E APORTES

7.1 – As Consorciadas emitirão faturas diretamente contra o **DER/MG**, de todas as medições dos itens de obras executadas, na proporção de suas respectivas participações no Consórcio, nas condições de prazo e preços estabelecidas no Contrato firmado com o **DER/MG**. Os pagamentos



serão feitos pelo DER/MG, através de crédito em conta corrente da empresa líder do consórcio (Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A.) conforme abaixo:

EMPRESA	BANCO	AGÊNCIA	OPERAÇÃO	CONTA CORRENTE
ETHOS	104 (CEF)	4257	003	904900-6

7.1.1 – Os resultados financeiros obtidos serão repassados às Consorciadas na proporção de suas respectivas participações, à medida que se tornarem disponíveis, e desde que tais repasses, comprovadamente, não prejudiquem o andamento normal das obras e cumprimento das obrigações assumidas pelo CONSÓRCIO, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.1.2 – A contabilidade será executada, em livro diário Auxiliar, da empresa Líder do consórcio, dentro dos termos da INRFB, nº 834, de 26/03/2008 e alteração decorrente da INRFB nº 917, de 9/2/2009.

7.2 - O **CONSÓRCIO** terá uma contabilidade própria, para escrituração de todas as receitas, custos e despesas relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, a qual será utilizada para dar suporte à contabilidade legal de cada consorciada.

7.2.1 – O **CONSÓRCIO** poderá contratar a suas custas, estrutura jurídica, contábil e fiscal independente, ou utilizar a estrutura das **PARTES** ou de qualquer uma delas, conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.2.2 - O **CONSÓRCIO** manterá na **OBRA** estrutura adequada para gerir seus procedimentos administrativos, de pessoal, de compras, pagamentos, almoxarifado, controle de manutenção e outras atividades necessárias para a operacionalização do objeto do **CONTRATO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

7.3 – A contabilidade referida no item 7.2 será processada na SEDE DO CONSÓRCIO, em livros próprios, sob a responsabilidade da consorciada líder **ETHOS**, que se obriga a fornecer à **HWN**, até o dia 10 (dez) de cada mês, balancetes analíticos relativos ao mês imediatamente anterior, bem como cópia de toda documentação que lhes tenham dado origem, permitindo à **HWN**, a qualquer momento, desde que informe a **ETHOS** com o prazo de 03 (três) dias úteis de antecedência, a promover um procedimento de auditoria na sede da consorciada líder em face de todos os documentos que se relacionam exclusivamente ao escopo deste contrato.

7.4 - Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato serão oriundos dos faturamentos do CONSÓRCIO contra o DER/MG e dos aportes efetuados pelas **PARTES**, nas proporções de suas participações, para o atendimento das necessidades do fluxo de caixa.

7.5 - O **CONSÓRCIO** poderá abrir conta corrente, em Banco localizado na região da **OBRA**, escolhido de comum acordo entre as **PARTES**, sendo esta conta movimentada, em conjunto, por procuradores designados pelas **PARTES**.

7.6 - No caso de qualquer das **PARTES**, por qualquer motivo, deixar de aportar os recursos financeiros necessários ao capital de giro do CONSÓRCIO, no prazo estipulado, estes lhe serão cobrados acrescidos de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério "pró-rata tempore" e multa de 2% (dois por cento), entre o dia seguinte à data definida para o aporte e a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice



oficial que venha a substituí-lo. Estes reembolsos financeiros serão creditados para a(s) consorciada(s) adimplente(s), sendo que estas deverão, por falta de aporte de uma PARTE, fazê-lo em seu lugar, no percentual de participação de cada uma, na data prevista para qualquer aporte.

7.6.1. O disposto em 7.6, não deve prejudicar quaisquer direitos da consorciada adimplente, em requerer, frente à **PARTE** inadimplente, o cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA: MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

8.1- Toda mão-de-obra necessária para a execução do objeto deste contrato poderá ser recrutada no mercado em nome e por conta do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

8.1.1 - Cada Consorciada colocará a disposição do Consórcio os funcionários pertencentes a sua Empresa, estritamente necessários à execução do objeto deste contrato e contratará os demais junto ao canteiro da Obra.

8.1.2 - A admissão dos funcionários será realizada pelo Consórcio. Para a alocação de funcionários de seus respectivos quadros de funcionários, deverá cada parte, suspender o respectivo contrato de trabalho na forma da Lei, para que possa a referida mão-de-obra ser regularmente contratada pelo Consórcio.

8.2- Os equipamentos necessários para a execução das **OBRAS** serão alocados, prioritária e proporcionalmente pelas **PARTES**, mediante disponibilização ao **CONSÓRCIO**, sendo que o custo da alocação será determinado pela Tabela de Custo de Propriedade de Equipamento do **CONSÓRCIO**, a ser elaborada pelas **PARTES** e outros documentos que vierem a ser necessários, aprovados em ata de reunião pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os critérios para alocação dos equipamentos pelas **PARTES** serão definidos pelo **CONSELHO DIRETIVO**. O custo desta alocação de equipamentos pelas **PARTES** também deverá ser computado na apuração dos resultados mensais do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO

9.1- O **CONSÓRCIO** será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas **PARTES**, na ocorrência de uma das condições abaixo, observando-se, porém, o disposto no item 9.2:

a) Com a execução total do seu objeto mediante a emissão pelo **DER/MG** do "Termo de Recebimento Definitivo" da **OBRA**, atestando haver o **CONSÓRCIO** cumprido integralmente o **CONTRATO** e seus eventuais Termos Aditivos;

b) No caso de o **CONTRATO** vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignada.

9.2- Na hipótese de o **CONSÓRCIO** ser dissolvido, será o mesmo liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações por intermédio de um liquidante, nomeado pelo **CONSELHO DIRETIVO**, que agirá no exercício de suas funções, em obediência às disposições legais e em conformidade com a orientação do referido Conselho.

9.3- Na liquidação, as **PARTES** terão preferência para adquirir, no todo ou em parte, os equipamentos, material, ferramentas e outros bens eventualmente adquiridos pelo **CONSÓRCIO**, sendo os mesmos avaliados por pessoa indicada pelo **CONSELHO DIRETIVO**, devendo o relatório de avaliação ser encaminhado para as **PARTES**, afim de que exerçam a opção de compra. Havendo concurso de interesse, a preferência será da **PARTE** que fizer a melhor oferta de preço ao **CONSÓRCIO**. Não havendo interesse de nenhuma delas, os respectivos bens serão vendidos a terceiros, garantida a preferência das **PARTES** na aquisição dos bens que tiverem oferta inferior ao valor de avaliação, seguindo-se a mesma regra de melhor oferta. Independentemente, de para



quem forem vendidos os bens, o resultado será rateado entre as **PARTES** na proporção das respectivas participações.

9.4- Independentemente da ocorrência do disposto nesta cláusula e seus itens, as **PARTES** continuarão solidárias em relação ao **DER/MG** durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA**.

9.5- As **PARTES** acordam que ao final da **OBRA** será estipulado pelo **CONSELHO DIRETIVO** um valor a título de reserva para contingências futuras que deverá ser mantido pelo prazo de 02 (dois) anos em conta corrente de aplicação financeira, aberta em nome do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INADIMPLÊNCIA

10.1- No caso da decretação judicial de falência de qualquer uma das **PARTES**, a **PARTE** falida será automaticamente excluída do **CONSÓRCIO**, a partir da competente sentença judicial transitada em julgado, subsistindo o **CONSÓRCIO** com a outra **PARTE**. Neste caso a parcela de obrigações e direitos da **PARTE** falida, em relação a este consórcio, será transferida para a outra **PARTE**.

10.1.1- Os direitos e haveres, no **CONSÓRCIO**, da **PARTE** falida, até a data da decretação de falência, serão devidamente apurados por auditoria independente contratada pelo **CONSÓRCIO** ao final do presente contrato, e colocados à disposição do Administrador Judicial, salvo determinação judicial em contrário.

10.2- No caso de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das **PARTES**, durante a vigência deste instrumento, a mesma continuará a participar normalmente do **CONSÓRCIO**, desde que esta situação não afete as obrigações e deveres da **PARTE** recuperada no presente instrumento e que esta cumpra fielmente as obrigações assumidas neste contrato.

10.3- O descumprimento, por qualquer das **PARTES**, de quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, ou outros documentos acessórios firmados entre as **PARTES** para a perfeita consecução do objeto do **CONSÓRCIO**, exceto quando diferentemente estiver estipulado, a **PARTE** inadimplente poderá sofrer as seguintes penalidades:

10.3.1- Exclusão do **CONSÓRCIO**;

10.3.2- Pagamento imediato, pela **PARTE** inadimplente, de eventuais perdas ocasionadas ao **CONSÓRCIO**, devidamente apurada em auditoria contábil, realizada para este fim, através de auditores nomeados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, do **CONSÓRCIO**. Nesta auditoria não será levado em conta qualquer lucro futuro do **CONSÓRCIO**.

10.3.3- Eventual saldo credor apurado pela auditoria contábil, da mesma forma que o disposto no item **10.3.2-** será devido à **PARTE** excluída, somente ao final do encerramento do **CONSÓRCIO**.

10.3.4 - A **PARTE** inadimplente deverá arcar e compartilhar com a outra **PARTE**, na proporção de sua participação inicial, definida na cláusula quarta, item **4.1**, no caso das perdas e prejuízos ao final do encerramento deste contrato de consórcio, serem maiores do que aqueles determinados pela auditoria contábil definida no item **10.3.2**, e que, comprovadamente, tenham decorrido do inadimplemento da **PARTE** em questão.

10.4- Em qualquer hipótese, todos os bens e equipamentos da **PARTE** inadimplente, que tenham sido alocados, por esta, ao **CONSÓRCIO**, caso o **CONSELHO DIRETIVO** julgue sua permanência indispensável à conclusão da **OBRA**, somente serão devolvidos à **PARTE** proprietária após o encerramento definitivo da **OBRA**. Neste caso, a **PARTE** proprietária continuará a fazer jus à remuneração destes bens, na forma em que vinham sendo computados na apuração do resultado do **CONSÓRCIO**, conforme previsto em **8.2**.

1676731



10.5 - Igualmente, a **PARTE** inadimplente, através de seu representante no **CONSELHO DIRETIVO**, compromete-se, desde já, a firmar quaisquer documentos e a fazer tudo o que for necessário para que a **OBRA** não venha a sofrer paralisações e/ou impedimentos e/ou dificuldades a qualquer título pelo motivo de sua exclusão, especialmente no que se refere à movimentação da conta bancária do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: SIGILO

11.1 - Durante a vigência deste contrato, e pelo período de 05 (cinco) anos contados do seu término, as **PARTES** deverão manter em sigilo, e, portanto, em estrito caráter de confidencialidade, todas as informações que estejam ou venham a estarem em seu poder, relativas ao negócio do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO

12.1 - Nos termos da Cláusula Quinta, as **PARTES** indicam desde já seus membros titulares e suplentes, para a formação do **CONSELHO DIRETIVO**:

Pela ETHOS:

TITULAR: Juliane de Aquino Mendes Leite
SUPLENTE: Luciano de Aquino Mendes Leite

Pela HWN:

TITULAR: Hércules Oliveira Riccioppo
SUPLENTE: José Natal Caixeta

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: NOMEAÇÃO DO GERENTE DO CONTRATO E GERENTE DE OBRA

13.1 - Também nos termos da Cláusula QUINTA, o **CONSELHO DIRETIVO** indicará posteriormente o **GERENTE DO CONTRATO** e **GERENTE DE OBRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Fica ajustado que qualquer questão de relevo, não prevista neste instrumento e que crie obrigações para as **PARTES**, essas obrigações serão sempre resolvidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, na forma já estabelecida.

14.2- Na ocorrência do disposto na Cláusula NONA e seus itens e subitens, as **PARTES** continuarão solidárias durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA** especialmente para fins do art. 618 do Código Civil Brasileiro.

14.3- Fica proibida a cessão, inclusive entre as **PARTES**, inclusão de novas consorciadas e ou subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente instrumento, sem a prévia anuência formal das **PARTES**, e do **DER/MG**.

14.4- A responsabilidade técnica das obras objeto do **CONSÓRCIO** será exercida, conjuntamente por até três profissionais de cada empresa consorciada, pertencente ao seu quadro efetivo de mão-de-obra, que assumirão a responsabilidade técnica do projeto junto à Entidade de Classe (CREA).



14.5- O **CONSÓRCIO** poderá criar unidades de apoio à **OBRA** no local de sua execução, se assim deliberar o **CONSELHO DIRETIVO**.

14.6- O **CONSÓRCIO** deverá efetuar e manter em plena vigência todos os seguros exigidos pelo **DER/MG** para a execução do **CONTRATO**, assumindo todos os seus custos. No caso de ser decidida pelo **CONSELHO DIRETIVO** a necessidade da manutenção de outras apólices de seguros em favor de terceiros e/ou das **PARTES**, estes deverão, também, serem contratados pelo **CONSÓRCIO** e terem seus custos assumidos por este.

14.7- O presente instrumento limita as obrigações assumidas e definidas pelas **PARTES** na execução de seu objeto, não se prestando para exigir das **PARTES** qualquer outra obrigação.

14.8- O disposto neste instrumento não deve ser interpretado como exigência das **PARTES** de se constituírem em qualquer tipo de empresa ou pessoa jurídica diferente do **CONSÓRCIO** e nem estão as **PARTES** autorizadas, para e em nome delas, agirem como procuradoras recíprocas, a não ser para agir nos restritos termos deste instrumento, respeitada a liderança estabelecida.

14.9 - A **PARTE** inadimplente será notificada, por escrito, pela outra **PARTE** das penalidades que lhe forem aplicadas e das notificações gerais em função do presente instrumento.

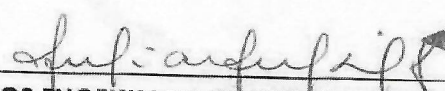
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: FORO

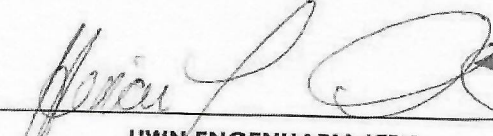
15.1- As **PARTES** elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG, como o único competente para dirimir, dúvidas ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

Por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.


ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Maria de Aquino Mendes Leite – Diretora-Presidente


ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
Juliane de Aquino Mendes Leite – Diretora


HWN ENGENHARIA LTDA
Hércules Oliveira Riccioppo – Diretor

CERTIDÃO DE REGISTRO
VIDE VERSO →

Página 10 de 10

1676731



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

161

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/31

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Estado de Minas Gerais
Rua das Saquarebas, 200 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-000 - Fone: (31) 3242-1000 - Fax: (31) 3242-1001
www.titulos.mg.gov.br - E-mail: titulos@titulos.mg.gov.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
de Belo Horizonte - MG - CNS: 05.529-3

SELO DE CONSULTA GRW44142
CÓDIGO DE SEGURANÇA 3000.5918.4355.8735

Quant. Atos Praticados: 12
Ato(s) praticado(s) por: Janaina Carla Costa
Escritor
Emol.: R\$ 165,99 - TFG: R\$ 43,81
Valor Final: R\$ 209,80 - ISS: R\$ 7,37

Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Estado de Minas Gerais
Rua das Saquarebas, 200 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-000 - Fone: (31) 3242-1000 - Fax: (31) 3242-1001
www.titulos.mg.gov.br - E-mail: titulos@titulos.mg.gov.br

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 01676731

Certifico e dou fé que o presente documento
foi apresentado, protocolado sob o nº 01676745,
livro nº A-110, registrado em microfilme e
digitalizado sob o nº 01676731, livro nº B-211,
nesta data. Belo Horizonte, 19/07/2023. Emol. 147 19 TFG
43,81 ISSN 7,37 Recomeço 8,80 Total: 206,97 Cod 5202-7 1. 5550-8 1.
8101-8 10

Costa
O Oficial

Janaina Carla Costa
Escritor Autorizada

1676731
e
DW/10

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
em testemunho da verdade.

Belo Horizonte, 19/07/2023 15:49:29 554
SELO DE CONSULTA: GWO42262
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8342.7840.2271.2012
Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por:

Lucas Nunes Ferreira - Escritor Autorizado
Emol: R\$14,58 TFG: R\$4,52 Total: R\$19,10 ISS: R\$0,70

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AC6149588

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
em testemunho da verdade.

Belo Horizonte, 19/07/2023 15:49:47 10458

SELO DE CONSULTA: GWO42266

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8039.4964.6508.0133
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Lucas Nunes Ferreira - Escritor Autorizado
Emol: R\$7,44 TFG: R\$3,31 Total: R\$10,75 ISS: R\$0,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AC6149588

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

162

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/31



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/438.922-2	MGP2300675653	24/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA/AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

163
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300106934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome:

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2300710546

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

31 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10714461 em 02/08/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 234390239 - 01/08/2023. Autenticação: AE6B9E328E6DF3F787FECD656C604047B934. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/439.023-9 e o código de segurança fHbz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/31



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/439.023-9	MGE2300710546	24/07/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10714461 em 02/08/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 234390239 - 01/08/2023. Autenticação: AE6B9E328E6DF3F3787FECD656C604047B934. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/439.023-9 e o código de segurança fHbz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/31

165

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
CNPJ 19.758.779/0001-37
NIRE 3130010693-4**

REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Rio Grande do Norte, nº 867, Sala nº 501, CEP 30130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, às 09:00 horas, no dia 18 de julho de 2023 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença: representantes da totalidade do capital social, a fim de discutir os seguintes assuntos de interesse da sociedade.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sra. Maria de Aquino Mendes Leite, com os trabalhos secretariados pelo Sra. Juliane de Aquino Mendes Leite.

Ordem do dia: (i) aprovação para criação do Consórcio.

Deliberações:

- (i) Deliberam por unanimidade a aprovação junto com a empresa HWN ENGENHARIA LTDA para a constituição dos seguintes consórcios: **"CONSÓRCIO ETHOS/HWN – RODOVIA MGC-464 e RODOVIA AMG-2520"** para execução dos serviços previstos no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 030/2023 e **"CONSÓRCIO ETHOS/HWN – RODOVIA MG-190"** para execução dos serviços previstos no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 025/2023.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sra. MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**
Secretário: **Sr. JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**

Acionistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10714461 em 02/08/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 234390239 - 01/08/2023. Autenticação: AE6B9E328E6DF3F3787FECDD656C604047B934. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/439.023-9 e o código de segurança fHbz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/31



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/439.023-9	MGE2300710546	24/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10714461 em 02/08/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 234390239 - 01/08/2023. Autenticação: AE6B9E328E6DF3F3787FECD656C604047B934. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/439.023-9 e o código de segurança fHbz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

167

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/31



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, de NIRE 3130010693-4 e protocolado sob o número 23/439.023-9 em 01/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10714461, em 02/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2023, às 16:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/439.023-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10714461 em 02/08/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 234390239 - 01/08/2023. Autenticação: AE6B9E328E6DF3F3787FEC656C604047B934. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/439.023-9 e o código de segurança fHbz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/31

163



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10714461 em 02/08/2023 da Empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, Nire 31300106934 e protocolo 234390239 - 01/08/2023. Autenticação: AE6B9E328E6DF3F3787FEC656C604047B934. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/439.023-9 e o código de segurança 1Hbz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/31



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/438.922-2	MGP2300675653	24/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.

170

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/31



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210001246

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **HWN ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2300710630

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

BELO HORIZONTE
Local

31 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10721291 em 04/08/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 234527927 - 31/07/2023. Autenticação: 2C8049A3DE8137CED0B2B4BA62D2D9B7EBFB6826. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/452.792-7 e o código de segurança GzjY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/31



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/452.792-7	MGE2300710630	31/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10721291 em 04/08/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 234527927 - 31/07/2023. Autenticação: 2C8049A3DE8137CED0B2B4BA62D2D9B7EBFB6826. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/452.792-7 e o código de segurança GzjY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/31

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS
HWN ENGENHARIA LTDA
CNPJ 19.256.565/0001-62
NIRE 3121000124-6**

REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Rio Grande do Norte, nº 867, Sala nº 902, CEP 30130-135, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Savassi, às 09:00 horas, no dia 18 de julho de 2023 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença: representantes da totalidade do capital social, a fim de discutir os seguintes assuntos de interesse da sociedade.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Hércules Oliveira Riccioppo, com os trabalhos secretariados pelo Sr. José Natal Caixeta.

Ordem do dia: (i) aprovação para criação do Consórcio.

Deliberações:

- (i) Deliberam por unanimidade a aprovação junto com a empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A para a constituição dos seguintes consórcios: **"CONSÓRCIO ETHOS/HWN – RODOVIA MGC-464 e RODOVIA AMG-2520"** para execução dos serviços previstos no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 030/2023 e **"CONSÓRCIO ETHOS/HWN – RODOVIA MG-190"** para execução dos serviços previstos no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 025/2023.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO**
Secretário: **Sr. JOSE NATAL CAIXETA**

Sócios:

HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO

JOSE NATAL CAIXETA

WAGNER FERREIRA DA CUNHA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10721291 em 04/08/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 234527927 - 31/07/2023. Autenticação: 2C8049A3DE8137CED0B2B4BA62D2D9B7EBFB6826. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/452.792-7 e o código de segurança GzjY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/31



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/452.792-7	MGE2300710630	31/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
447.960.806-00	JOSE NATAL CAIXETA
471.723.556-87	WAGNER FERREIRA DA CUNHA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10721291 em 04/08/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 234527927 - 31/07/2023. Autenticação: 2C8049A3DE8137CED0B2B4BA62D2D9B7EBFB6826. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/452.792-7 e o código de segurança GzjY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 25/31

17



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HWN ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121000124-6 e protocolado sob o número 23/452.792-7 em 31/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10721291, em 04/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
447.960.806-00	JOSE NATAL CAIXETA
471.723.556-87	WAGNER FERREIRA DA CUNHA

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2023, às 12:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/452.792-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10721291 em 04/08/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 234527927 - 31/07/2023. Autenticação: 2C8049A3DE8137CED0B2B4BA62D2D9B7EBFB6826. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/452.792-7 e o código de segurança GzjY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 26/31



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10721291 em 04/08/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 234527927 - 31/07/2023. Autenticação: 2C8049A3DE8137CED0B2B4BA62D2D9B7EBFB6826. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/452.792-7 e o código de segurança GzjY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/31



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/438.922-2	MGP2300675653	24/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

17
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 28/31



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, de NIRE 3150024064-2 e protocolado sob o número 23/438.922-2 em 25/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31500240642, em 08/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de agosto de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/438.922-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Nourival de Souza Resende Filho em 09/08/2023, às 16:37 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Inacio Lins de Resende Reis em 09/08/2023, às 16:37 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Raymundo de Almeida Vianna em 09/08/2023, às 16:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/438.922-2.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

17

SECRETARIA GERAL

pág. 30/31



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 09 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31500240642 em 08/08/2023 da Empresa CONSORCIO ETHOS/HWN - RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520, Nire 31500240642 e protocolo 234389222 - 25/07/2023. Autenticação: 39D5FBC0FF23415AE615BE86E88F62FB7CC157D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/438.922-2 e o código de segurança aCHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

100 *Marinelly de Paula Bordin*
MARINELLY DE PAULA BORDIN
SECRETÁRIA GERAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230002587

063

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional WAGNER FERREIRA DA CUNHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAGNER FERREIRA DA CUNHA RNP: 1003366627** Registro: **5731/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720230034887** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 05/05/2023 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230034887

Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 15388 - HWN ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000453

Avenida 24 de Outubro Número: 311 Bairro: Setor Campinas CEP: 74505011

Cidade: Goiânia UF: GO

Complemento:

E-Mail: licitacao@hwnengenharia.com.br

Fone: (31) 25553018

Contrato: 12 00426/2021

Celebrado em: 16/08/2021

Valor R\$: 30077483.34

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Vinculada a ART: 0720230034887

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua 70

Número: S/N

Bairro: Centro (São Sebastião)

CEP: 71691044

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: Quadra 204, Conjunto 02, Lote 07

Data de Início: ---

Conclusão efetiva: ---

Coordenadas Geográficas: -17.5438343,
-47.8427298

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000453

E-Mail: licitacao@hwnengenharia.com.br

Fone: (31) 25553018

Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Rodoviária de infraestrutura rodoviária 60.8000 quilômetro

Observações

2ª Apostila de acréscimo da parcela de reajustamento no valor de R\$4.265.354,43, totalizando R\$30.077.483,34 ao contrato nº UT-1200426/2021

Número da ART: **0720230034894** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 05/05/2023 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230034894

Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 15388 - HWN ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000453

Avenida 24 de Outubro Número: 311 Bairro: Setor Campinas CEP: 74505011

Cidade: Goiânia UF: GO

Complemento:

E-Mail: licitacao@hwnengenharia.com.br

Fone: (31) 25553018

Contrato: 12 00426/2021

Celebrado em: 16/08/2021

Valor R\$: 24898454.28

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Vinculada a ART: 0720230034894

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua 70

Número: S/N

Bairro: Centro (São Sebastião)

CEP: 71691044

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: Quadra 204, Conjunto 02, Lote 07

Data de Início: ---

Conclusão efetiva: ---

Coordenadas Geográficas: -17.5438343,
-47.8427298

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000453

E-Mail: licitacao@hwnengenharia.com.br

Fone: (31) 25553018

Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Rodoviária de infraestrutura rodoviária 60.8000 quilômetro

181



Observações

2º Termo aditivo ao contrato nº 1200426/2021 - 1ª Adequação de quantidades e custos com reflexo financeiro positivo no valor de R\$4.400.541,12, totalizando o valor do contrato inicial para R\$24.898.454,28

Número da ART: **0720220050305** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 04/07/2022 Baixada em:
Forma de registro: Complementar à 0720220050305 Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: 15388 - HWN ENGENHARIA LTDA
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000453
Avenida 24 de Outubro Número: 311 Bairro: Setor Campinas CEP: 74505011
Cidade: Goiânia UF: GO Complemento:
E-Mail: licitacao@hwnengenharia.com.br Fone: (31) 25553018
Contrato: 12 00426/2021 Celebrado em: 16/08/2021 Valor R\$: 25996331.42
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720220050305
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: Rua 70 Número: S/N
Bairro: Centro (São Sebastião) CEP: 71691044
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Quadra 204, Conjunto 02, Lote 07
Data de Início: --- Conclusão efetiva: --- Coordenadas Geográficas: -17.5438343, -47.8427298
Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:
Proprietário(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000453
E-Mail: licitacao@hwnengenharia.com.br Fone: (31) 25553018
Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Rodoviária de infraestrutura rodoviária 60.8000 quilômetro

Observações

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 12 00426/2021 - Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Número da ART: **0720210085804** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 12/11/2021 Baixada em:
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: 15388 - HWN ENGENHARIA LTDA
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000453
Avenida 24 de Outubro Número: 311 Bairro: Setor Campinas CEP: 74505011
Cidade: Goiânia UF: GO Complemento:
E-Mail: licitacao@hwnengenharia.com.br Fone: (31) 25553018
Contrato: 12 00426/2021 Celebrado em: 16/08/2021 Valor R\$: 20497913.16
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: Rua 70 Número: S/N
Bairro: Centro (São Sebastião) CEP: 71691044
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Quadra 204, Conjunto 02, Lote 07
Data de Início: --- Conclusão efetiva: --- Coordenadas Geográficas: -17.5438343, -47.8427298
Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:
Proprietário(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000453
E-Mail: licitacao@hwnengenharia.com.br Fone: (31) 25553018
Execução Execução de obra Transportes Infraestrutura Rodoviária de infraestrutura rodoviária 60.8000 quilômetro

Observações

Execução dos serviços de Conservação e Manutenção das Rodovias Federais BR-251/GO e BR-251/DF, com vistas a Execução de Plano de Trabalho e Orçamento, no segmento 01 localizado na BR-251/GO no Trecho: DIV MG/GO - Rio Araguaia (Aruanã) (DIV GO/MT)

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA “AD REFERENDUM” DO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS E GEOLOGIA - CEECMG, EM 20/10/2023, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.221498/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS



DE EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2021 A 30/06/2023, CONSTANTE NA(S) ART(S) E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, ART. 7º, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 13232 a 13247, o atestado contendo 16 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720230002587
Data: 23/10/2023 Hora: 10:14:06
Código de Controle: Y8R6G3M2Y4



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Despacho / SRE - GO/DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.001943/2023-24
Interessado: HWN ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 024/2023. CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.256.565/0001-62, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 867, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG, conforme informações constantes do processo nº 50612.002481/2020-10, que executou os serviços conforme contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53.

2 – CONTRATADA

HWN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.256.565/0001-62.

3 – CONTRATO

UT- 00 00426/2021 celebrado em 17/08/2021.

4 – OBJETO DO CONTRATO

Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção das Rodovias Federais BR-251/GO e BR-251/DF, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., no Segmento 01 localizado na BR-251/GO no Trecho: Div. MG/GO - Rio Araguaia (Aruanã) (Div. GO/MT), Subtrecho: Div. MG/GO - Entr. GO-080(A) (Div. GO/DF), Segmento: km 0,00 ao km 34,00, Extensão: 34,00 km; e Segmento 02 localizado na BR-251/DF no Trecho: Entr. DF-295 (Div. GO/DF) - Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO), Subtrecho: Entr. DF-295 (Div. GO/DF) - Entr. BR-040/050/450 (Centro Rodoviário DNIT (Brasília)), Segmento: km 0,00 ao km 60,80, Extensão: 60,80 km.

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO

BR-251/DF - Trecho: Entr. DF-295 (Div. GO/DF) - Entr. DF-180(B) (Div. DF/GO), Subtrecho: Entr. DF-295 (Div. GO/DF) - Entr. BR-040/050/450 (Centro Rodoviário DNIT (Brasília))

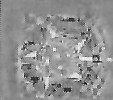
BR-251/GO - Trecho: Div. MG/GO - Rio Araguaia (Aruanã) (Div. GO/MT), Subtrecho: Div. MG/GO - Entr. GO-080(A) (Div. GO/DF), Segmento: km 0,00 ao km 34,00, Extensão: 34,00 km.

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção na Rodovia Federal BR-251/GO/DF.



CAT nº: 07202300002587
Selo: 07-13232
Página: 1



7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS

7.1 – Período de medições: 01ª Medição Parcial até 22ª Medição Parcial.

7.2 – Período de tempo: 01/09/2021 (01ª Medição Parcial) até 30/06/2023 (22ª Medição Parcial).

7.3 – Descrição

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
I - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA - BR-0251/DF			
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	188,057
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	28,059
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	103,255
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	7.973,192
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.488,786
49688	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M3	10,645
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	152,517
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	28,059
60226	AQUISIÇÃO RR-1C P/REMENDO PROF. DEMOL. MEC.	M3	135,077
86719	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	53,225
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	28,059
200617	TRANSP RR-1C P/REM PROFUNDO (DEMOL MEC)	M3	135,077
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	102,361
820013	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO EM CONCRETO	M	21,320
1.1 - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO - BR-251/DF			
46460	TAREFA DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MES	20,800

CAT n°: 0720230002587

Selo: 07-13233

Página: 2

1.2 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - BR-251/DF

49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	222.104,645
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	109.438,198
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	259,154
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	1.821,303
51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM	M2	4.738,793
54294	AQUISIÇÃO DE RC1C-E PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	109.438,198
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	758,900
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	758,900
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	261,000
810901	CORREÇÃO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	758,900
8110902	CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT.	M3	673,652
32202235	TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	M2	109.438,198

1.3 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA / PROTEÇÃO AMBIENTAL - BR-251/DF

49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	25,245
49366	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	0,225
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	50,196
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	51,600
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	15.231,380

CAT nº: 07/202300002587

Selo: 07-13234

Página: 3

49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,730
51034	RECOMPOSIÇÃO DE EROSÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	137,280

1.4 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS - BR-251/DF

10205	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-04 AC/BC	10205	300,000
49316	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	49316	5,000
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	49367	0,980
50805	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AC/BC	50805	18,000

1.5 - PAVIMENTAÇÃO - EXTENSÃO - 15,60 KM - SEGMENTO 45,60 AO 60,80 KM - BR-251/DF

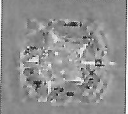
50184	CONCRETO ASFALTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	25.944,371
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	189.651,993
60161	AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO	M2	189.679,990
61850	IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUÍDO CM 30	M2	189.679,990
86610	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M2	189.527,380
86892	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR2C-E PARA TSD	M2	189.527,380
86941	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	37.917,590
90733	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70 FAIXA B	T	25.944,376
90734	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70 FAIXA B	T	25.944,376
95396	CAPA SELANTE - PEDRISCO COMERCIAL	M2	189.544,198
95397	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C P/ CAPA SELANTE	M2	189.544,198
95398	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C P/ CAPA SELANTE	M2	189.544,198
131551	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO P/ TSD	M2	189.527,380



CAT nº: 07/202300002587

Selo: 07-13236

Página: 5



200141	TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO	M2	189.679,990
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	189.651,993
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	189.651,993
1.6 - SINALIZAÇÃO - EXTENSÃO - 15,60 KM - SEGMENTO 45,60 AO 60,80 KM - BR-251/DF			
51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM	M2	8.620,798
52831	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M2	8,160
1.8 - TRANSPORTES - EXTENSÃO - 15,60 KM - SEGMENTO 45,60 AO 60,80 KM - BR-251/DF			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.992.065,939
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.204,154
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	408,511
90104	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	11.607,510
1.9 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS - BR-251/DF			
49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	972,000
49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UND	1.050,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	14,290
49694	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UND	18,000
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,110
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	22,540

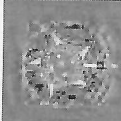




CAT nº: 07202300002587

Selo: 07-13237

Página: 6



50619	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UND	70,000
51053	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UN	24,000
51234	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, RI LADO 0,414 M	UN	24,000
51235	CONFECCÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	34,000
2 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA - BR-251/GO			
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	1,056
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	202,509
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	105,848
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	51.581,304
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8,880
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	486,568
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	202,509
60226	AQUISIÇÃO RR-1C P/REMENDO PROF. DEMOL. MEC.	M3	1,056
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	202,509
200617	TRANSP RR-1C P/REM PROFUNDO (DEMOL MEC)	M3	1,056
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	0,792
820013	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO EM CONCRETO	M	10,000
2.1 - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO - BR-251/GO			
46460	TAREFA DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MES	21,600
2.2 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - BR-251/GO			

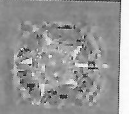




CAT n°: 07202300002587

Selo: 07-13238

Página: 7



49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	255.923,565
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	722.383,933
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	117.503,998
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	7.580,290
54294	AQUISIÇÃO DE RC1C-E PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	117.503,998
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	3.158,525
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	3.158,525
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	156,000
810901	CORREÇÃO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	3.158,525
8110902	CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT.	M3	3.158,525
32202235	TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	M2	117.503,998
2.4 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS - BR-251/GO			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	102,455
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	0,407
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	5,301
2.5 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS - BR-251/GO			
49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	544,000
49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UND	600,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2,320



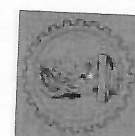
49694	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UND	20,000
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,140
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3,040
50619	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UND	40,000
51053	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UN	12,000
51234	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M	UN	12,000
51235	CONFECCÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	20,000
3 - MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO / INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE USINA			
47751	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,500
51278	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ALOJAMENTO	UN	0,885
54547	INSTALAÇÃO DE USINA DE CBUQ	UN	1,000
4 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
50765	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,992

8 - EQUIPE TÉCNICA

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Engenheiro Civil - Wagner Ferreira da Cunha. Função: Sócio Diretor	5731/D-GO	01/09/2021	30/06/2023

8.1 - Atividades realizadas com a participação do Engenheiro Civil Wagner Ferreira da Cunha.

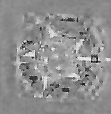
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA - BR-0251/DF			



CAT n°: 07202300002587

Selo: 07-13239

Página: 8



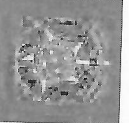
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	188,057
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	28,059
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	103,255
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	7,973,192
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1,488,786
49688	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M3	10,645
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	152,517
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	28,059
60226	AQUISIÇÃO RR-1C P/REMENDO PROF. DEMOL. MEC.	M3	135,077
86719	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	53,225
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	28,059
200617	TRANSP RR-1C P/REM PROFUNDO (DEMOL MEC)	M3	135,077
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	102,361
820013	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO EM CONCRETO	M	21,320
1.1 - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO - BR-251/DF			
46460	TAREFA DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MES	20,800
1.2 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - BR-251/DF			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	222.104,645
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	109.438,198
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	259,154



CAT nº: 0720230002587

Selo: 07-13240

Página: 9



51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	1.821,303
51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM	M2	4.738,793
54294	AQUISIÇÃO DE RC1C-E PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	109.438,198
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	758,900
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	758,900
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	261,000
810901	CORREÇÃO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	758,900
8110902	CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT.	M3	673,652
32202235	TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	M2	109.438,198
1.3 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA / PROTEÇÃO AMBIENTAL - BR-251/DF			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	25,245
49366	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	0,225
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	50,196
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	51,600
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	15.231,380
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,730
51034	RECOMPOSIÇÃO DE EROÇÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	137,280
1.4 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS - BR-251/DF			
10205	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-04 AC/BC	10205	300,000

49316	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	49316	5,000
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	49367	0,980
50805	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AC/BC	50805	18,000
1.5 - PAVIMENTAÇÃO - EXTENSÃO - 15,60 KM - SEGMENTO 45,60 AO 60,80 KM - BR-251/DF			
50184	CONCRETO ASFALTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	25.944,371
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	189.651,993
60161	AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO	M2	189.679,990
61850	IMPRIMAÇÃO - ASFALTO DILUÍDO CM 30	M2	189.679,990
86610	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M2	189.527,380
86892	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR2C-E PARA TSD	M2	189.527,380
86941	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	37.917,590
90733	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70 FAIXA B	T	25.944,376
90734	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70 FAIXA B.	T	25.944,376
95396	CAPA SELANTE - PEDRISCO COMERCIAL	M2	189.544,198
95397	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C P/ CAPA SELANTE	M2	189.544,198
95398	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C P/ CAPA SELANTE	M2	189.544,198
131551	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO P/ TSD	M2	189.527,380
200141	TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO	M2	189.679,990
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	189.651,993
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	189.651,993
1.6 - SINALIZAÇÃO - EXTENSÃO - 15,60 KM - SEGMENTO 45,60 AO 60,80 KM - BR-251/DF			

51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM	M2	8.620,798
52831	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M2	8,160
1.8 - TRANSPORTES - EXTENSÃO - 15,60 KM - SEGMENTO 45,60 AO 60,80 KM - BR-251/DF			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.992.065,939
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.204,154
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	408,511
90104	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	11.607,510
1.9 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS - BR-251/DF			
49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	972,000
49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UND	1.050,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	14,290
49694	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UND	18,000
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,110
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	22,540
50619	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UND	70,000
51053	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UN	24,000
51234	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, RI LADO 0,414 M	UN	24,000

51235	CONFECCÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	34,000
2 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA - BR-251/GO			
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	1,056
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	202,509
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	105,848
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	51.581,304
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8,880
51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	486,568
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	202,509
60226	AQUISIÇÃO RR-1C P/REMENDO PROF. DEMOL. MEC.	M3	1,056
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	202,509
200617	TRANSP RR-1C P/REM PROFUNDO (DEMOL MEC)	M3	1,056
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	0,792
820013	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO EM CONCRETO	M	10,000
2.1 - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO - BR-251/GO			
46460	TAREFA DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MES	21,600
2.2 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - BR-251/GO			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	255.923,565
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	722.383,933
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	117.503,998

CAT n°: 0720230002587
Selo: 07-13244
Página: 13



51062	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MASSA COMERCIAL	T	7.580,290
54294	AQUISIÇÃO DE RC1C-E PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	117.503,998
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS	M3	3.158,525
200154	TRANSPORTE DE RR-1C P/CORREÇÃO DEFEITO	M3	3.158,525
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	156,000
810901	CORREÇÃO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	3.158,525
8110902	CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT.	M3	3.158,525
32202235	TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	M2	117.503,998
2.4 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS - BR-251/GO			
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	102,455
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	0,407
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	5,301
2.5 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS - BR-251/GO			
49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	544,000
49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UND	600,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2,320
49694	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UND	20,000
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,140
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3,040

50619	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UND	40,000
51053	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UN	12,000
51234	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, RI LADO 0,414 M	UN	12,000
51235	CONFEÇÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	20,000
3 - MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO / INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE USINA			
47751	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,500
51278	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ALOJAMENTO	UN	0,885
54547	INSTALAÇÃO DE USINA DE CBUQ	UN	1,000
4 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
50765	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,992

9 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS

R\$ 30.570.905,49 (trinta milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavo) sendo R\$ 21.211.486,62 (vinte e um milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), a valores iniciais de R\$ 9.359.418,87 (nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) como reajuste.

10 - FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Título do Profissional/CREA	Nº Portaria	Data
Engenheiro Civil Luiz Carlos Magalhães Guerra, CREA 32739/D-DF	4760	24/08/2021
Engenheiro Civil Joberth David Borba Neves, CREA 14857-D/GO	5839	18/10/2021

11 - SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO

Nome/Título do Profissional/CREA	Função	De	Até

Roberto Viana de Sousa (Engenheiro Civil) – CREA nº 12034/D-GO	Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre	09/08/2019	11/05/2023
Fernando de Faria Pinto Filho (Engenheiro Civil) - CREA nº 14136/D-GO	Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre	11/05/2023	30/06/2023
Ruiter da Silva Souza (Engenheiro Civil) – CREA 14044/D-GO	Coordenador de Engenharia Terrestre	21/09/2020	30/06/2023
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Superintendente Regional	10/06/2020	18/04/2023
Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker (Engenheira Civil) – CREA 20082/D-DF	Superintendente Regional	18/04/2023	30/06/2023

12 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços acima descritos foram executados em 85,19% de sua totalidade, estando até o presente momento conforme as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade, decorrentes de qualquer período da execução da obra apurados posteriormente.

Documento datado e assinado eletronicamente
Eng^a Isabela A. M. Veloso Bucker
Superintendente Regional - DNIT GO/DF



Documento assinado eletronicamente por Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker, Superintendente Regional no Estado de Goiás, em 02/08/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 15269389 e o código CRC 4E68E28C.

Referência: Processo nº 50612.001943/2023-24

SEI nº 15269389

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

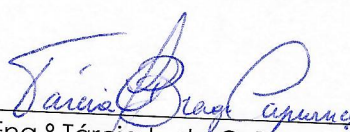
Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO | (62) 3433-0500



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que o profissional Wagner Ferreira da Cunha, portador da Identidade Profissional CREA/GO nº 5731/D, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item 04.04.02 do Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na Concorrência nº 055/2023, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.


Eng.º Tarcia L. de C. Braga Capuruço
Procuradora
CREA/MG nº 55.341/D**HWN ENGENHARIA LTDA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 055/2023 – GOINFRA**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA**

Em atendimento ao item 04.04.05.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 055/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.

HWN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.256.565/0001-62


Hércules Oliveira Riccioppo
Sócio Diretor
CREA/MG nº 27.257/D



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HWN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.256.565/0001-62

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
 - A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.
- A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Dezembro de 2023 às 09:16

BELO HORIZONTE, 26 de Dezembro de 2023 às 09:16

Código de Autenticação: 2312-2609-1618-0658-7597

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210001246

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

HWN ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2300381941

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

BELO HORIZONTE

Local

28 ABRIL 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10345164 em 03/05/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 232291209 - 28/04/2023. Autenticação: 7413CFB7E615F6CE6FD19FC9E9C4EBD7961219C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.120-9 e o código de segurança r0aB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

203

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/229.120-9	MGE2300381941	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10345164 em 03/05/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 232291209 - 28/04/2023. Autenticação: 7413CFB7E615F6CE6FD19FC9E9C4EBD7961219C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.120-9 e o código de segurança r0aB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

HWN ENGENHARIA LTDA.
CNPJ. 19.256.565/0001-62
NIRE: 312.100.012-46
BALANÇO PATRIMONIAL

		Valores em R\$	
ATIVO		31/12/2022	31/12/2021
<u>CIRCULANTE</u>		3.874.154,69	20.865.434,67
Disponível		2.003.187,58	12.109.198,40
Caixa		143.141,12	202.916,55
Bancos - Conta Movimento		9,29	8,17
Aplicações Financeiras		1.860.037,17	11.906.273,68
Direitos Realizáveis a Curto Prazo		319.932,28	
Duplicatas a Receber		144.993,08	
Medições a Faturar		174.939,20	
Outros Créditos		51.034,83	315.021,28
Adiantamento a Fornecedores		50.500,00	315.000,00
Tributos a Recuperar/Compensar		534,83	21,28
Outros Realizáveis		1.500.000,00	8.441.214,99
Devedores em Conta Corrente		1.500.000,00	8.441.214,99
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		46.228.468,34	31.618.277,28
Realizável a Longo Prazo		27.188.262,30	1.586.838,47
Devedores em Conta Corrente		27.188.262,30	1.586.838,47
Investimentos		10.875.187,95	26.573.900,92
Participações Societárias em SCP		10.875.187,95	26.573.900,92
Imobilizado		8.159.427,09	3.451.946,89
Imóveis		1.217.817,15	1.217.817,15
Máquinas e Equipamentos		36.000,00	
Veículos		7.631.295,20	150.000,00
Equipamentos de Informática		3.548,90	3.548,90
Bradesco Consórcio		131.542,57	2.080.580,84
(-) Depreciação Acumulada		(860.776,73)	
Intangível		5.591,00	5.591,00
Marcas, Direitos e Patentes		5.591,00	5.591,00
TOTAL DO ATIVO		50.102.623,03	52.483.711,95

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

HWN Engenharia Ltda.
Hércules Oliveira Riccioppo
Administrador - CREA/MG 27.257/D
CPF. 302.322.876-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10345164 em 03/05/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 232291209 - 28/04/2023. Autenticação: 7413CFB7E615F6CE6FD19FC9E9C4EBD7961219C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.120-9 e o código de segurança r0aB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

205

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

HWN ENGENHARIA LTDA.
CNPJ. 19.256.565/0001-62
NIRE: 312.100.012-46
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO		Valores em R\$
	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	2.907.212,53	154.343,83
Fornecedores	2.277.727,41	
Obrigações Tributárias	2.277.727,41	
Impostos e Contribuições a Recolher	589.193,61	122.286,21
Provisões para IRPJ e CSLL	180.126,26	3.590,80
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	409.067,35	118.695,41
Obrigações com o Pessoal	40.291,51	32.057,62
Obrigações Sociais	24.135,17	22.099,08
	16.156,34	9.958,54
NÃO CIRCULANTE	10.306.545,43	22.129.875,70
Exigível a Longo Prazo	10.306.545,43	22.129.875,70
Credores Internos	10.306.545,43	22.129.875,70
Credores em Conta Corrente	10.306.545,43	22.129.875,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.888.865,07	30.199.492,42
Capital Social	10.000.000,00	4.000.000,00
Reservas de Lucros	26.888.865,07	26.199.492,42
TOTAL DO PASSIVO	50.102.623,03	52.483.711,95

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

HWN Engenharia Ltda.
Hércules Oliveira Riccioppo
Administrador - CREA/MG 27.257/D
CPF. 302.322.876-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10345164 em 03/05/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 232291209 - 28/04/2023. Autenticação: 7413CFB7E615F6CE6FD19FC9E9C4EBD7961219C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.120-9 e o código de segurança r0aB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

206 MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

HWN ENGENHARIA LTDA.
CNPJ. 19.256.565/0001-62
NIRE: 312.100.012-46
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022**

DISCRIMINAÇÃO	2022	2021
Receita de Serviços	22.413.740,10	18.150.099,38
Receita de Serviços - SCP'S	170.611.647,34	82.336.524,82
RECEITA BRUTA	193.025.387,44	100.486.624,20
(-) Impostos sobre Prestação Serviços	(1.278.369,65)	(1.127.081,23)
RECEITA LÍQUIDA	191.747.017,79	99.359.542,97
(-) Custo dos Serviços Prestados	(17.991.335,59)	(17.045.231,84)
(-) Custo dos Serviços Prestados - SCP'S	(131.670.360,31)	(67.809.630,42)
LUCRO BRUTO	42.085.321,89	14.504.680,71
Despesas Administrativas	(294.306,51)	(643.942,12)
Receitas Financeiras	1.017.494,39	105.163,94
Despesas Financeiras	(27.989,93)	(130.467,59)
Despesas Tributárias	(30.755,98)	(5.454,60)
Depreciação	(860.776,73)	
Outras Receitas	344.415,90	
Despesas Não Operacionais		(1.062,15)
RESULTADO OPERACIONAL	42.233.403,03	13.828.918,19
Provisão para Contribuição Social	(329.623,90)	(216.278,04)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	41.903.779,13	13.612.640,15
Provisão para Imposto de Renda	(495.218,15)	(404.833,55)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	41.408.560,98	13.207.806,60

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

HWN Engenharia Ltda.
Hércules Oliveira Riccioppo
Administrador - CREA/MG 27.257/D
CPF. 302.322.876-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10345164 em 03/05/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 232291209 - 28/04/2023. Autenticação: 7413CFB7E615F6CE6FD19FC9E9C4EBD7961219C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.120-9 e o código de segurança r0aB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

HWN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ. 19.256.565/0001-62

NIRE: 312.100.012-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE LUCROS	Lucros	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Reservas de Lucros	Acumulados	
Saldo em 31.12.2021	4.000.000,00		26.199.492,42		30.199.492,42
Aumento de Capital:	6.000.000,00		-6.000.000,00		
Resultado do Exercício:					
Transferências para Reservas				41.408.560,98	41.408.560,98
Lucros Distribuídos			6.689.372,65	-6.689.372,65	
Saldo em 31.12.2022	10.000.000,00	0,00	26.888.865,07	0,00	36.888.865,07

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

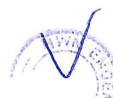
HWN Engenharia Ltda.
Hércules Oliveira Riccioppo
Administrador - CREA/MG 27.257/D
CPF. 302.322.876-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10345164 em 03/05/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 232291209 - 28/04/2023. Autenticação: 7413CFB7E615F6CE6FD19FC9E9C4EBD7961219C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.120-9 e o código de segurança r0aB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



208

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/229.120-9	MGE2300381941	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10345164 em 03/05/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 232291209 - 28/04/2023. Autenticação: 7413CFB7E615F6CE6FD19FC9E9C4EBD7961219C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.120-9 e o código de segurança r0aB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

209 MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HWN ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121000124-6 e protocolado sob o número 23/229.120-9 em 28/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10345164, em 03/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
302.322.876-00	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO

Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2023, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/229.120-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10345164 em 03/05/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 232291209 - 28/04/2023. Autenticação: 7413CFB7E615F6CE6FD19FC9E9C4EBD7961219C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.120-9 e o código de segurança r0aB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



210

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 03 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10345164 em 03/05/2023 da Empresa HWN ENGENHARIA LTDA, Nire 31210001246 e protocolo 232291209 - 28/04/2023. Autenticação: 7413CFB7E615F6CE6FD19FC9E9C4EBD7961219C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/229.120-9 e o código de segurança r0aB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

211

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 10
CNPJ: 19.256.565/0001-62
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	001-HWN ENGENHARIA LTDA
NIRE	
CNPJ	19.256.565/0001-62
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO HWN 2022
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/01/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	170338

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	001-HWN ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO HWN 2022
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	170338
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	19.256.565/0001-62
NOME EMPRESARIAL	
001-HWN ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO HWN 2022	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	30232287600	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO:30232287600	647457028288182684 7	19/02/2021 a 19/02/2024	Sim
Contador	12764787634	MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634	691981823717892999 8	21/06/2022 a 21/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.
15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/06/2023 às 09:07:38

6B.07.8D.77.6F.21.99.3C
15.F4.33.EA.30.53.46.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 52.483.711,95	R\$ 56.607.218,74
DISPON?VEL		R\$ 20.865.434,67	R\$ 4.856.365,93
CAIXA		R\$ 12.109.198,40	R\$ 5.789.434,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 202.916,55	R\$ 188.475,98
APLICA??ES FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 8,17	R\$ 8,17
CLIENTES		R\$ 11.906.273,68	R\$ 5.600.950,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ (2.748.068,39)
OUTROS CR?DITOS		R\$ 0,00	R\$ (2.748.068,39)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 315.021,28	R\$ 315.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
OUTROS REALIZAVEIS		R\$ 21,28	R\$ (0,00)
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 8.441.214,99	R\$ 1.500.000,00
ATIVO N?O-CIRCULANTE		R\$ 8.441.214,99	R\$ 1.500.000,00
ATIVO REALIZ?VEL A LONGO PRAZO		R\$ 31.618.277,28	R\$ 51.750.852,81
SCP-DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 1.586.838,47	R\$ 21.535.080,61
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 19.929.672,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.586.838,47	R\$ 1.605.408,47
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 26.573.900,92	R\$ 26.573.900,92
IMOBILIZADO		R\$ 26.573.900,92	R\$ 26.573.900,92
IM?VEIS		R\$ 3.451.946,89	R\$ 3.636.280,28
VE?CULOS		R\$ 1.217.817,15	R\$ 1.217.817,15
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CONSORCIOS		R\$ 3.548,90	R\$ 3.548,90
(-) DEPRECIA??ES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 2.080.580,84	R\$ 2.396.776,19
INTANG?VEL		R\$ 0,00	R\$ (131.861,96)
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 5.591,00	R\$ 5.591,00
PASSIVO		R\$ 5.591,00	R\$ 5.591,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 52.483.711,95	R\$ 56.607.218,74
FORNECEDORES		R\$ 154.343,83	R\$ (465.306,88)
		R\$ 0,00	R\$ (267.969,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (267.969,48)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 118.711,01	R\$ (229.959,77)
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ 15,60	R\$ (229.959,77)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 118.695,41	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 35.632,82	R\$ 32.622,37
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 22.099,08	R\$ 17.819,55
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 13.533,74	R\$ 14.802,82
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 22.129.875,70	R\$ 38.752.071,23
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 22.129.875,70	R\$ 38.752.071,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 22.129.875,70	R\$ 38.752.071,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.199.492,42	R\$ 18.320.454,39
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 26.199.492,42	R\$ 20.199.492,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 26.199.492,42	R\$ 20.199.492,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (11.879.038,03)
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (11.879.038,03)
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 56.607.218,74	R\$ 92.349.563,29
DISPON?VEL		R\$ 4.856.365,93	R\$ 13.493.435,62
CAIXA		R\$ 5.789.434,32	R\$ 11.512.381,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 188.475,98	R\$ 178.721,85
APLICA??ES FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 8,17	R\$ 13,50
(-) CLIENTES		R\$ 5.600.950,17	R\$ 11.333.646,15
(-) DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (2.748.068,39)	R\$ 166.054,12
OUTROS CR?DITOS		R\$ (2.748.068,39)	R\$ 166.054,12
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
OUTROS REALIZAVEIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
ATIVO N?O-CIRCULANTE		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
ATIVO REALIZ?VEL A LONGO PRAZO		R\$ 51.750.852,81	R\$ 78.856.127,67
SCP-DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 21.535.080,61	R\$ 47.557.724,30
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 19.929.672,14	R\$ 45.113.255,89
INVESTIMENTOS		R\$ 1.605.408,47	R\$ 2.444.468,41
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 26.573.900,92	R\$ 26.573.900,92
IMOBILIZADO		R\$ 26.573.900,92	R\$ 26.573.900,92
IM?VEIS		R\$ 3.636.280,28	R\$ 4.718.911,45
VE?CULOS		R\$ 1.217.817,15	R\$ 1.217.817,15
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 150.000,00	R\$ 1.811.098,80
CONSORCIOS		R\$ 3.548,90	R\$ 3.548,90
(-) (-) DEPRECIA??ES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 2.396.776,19	R\$ 1.868.235,05
INTANG?VEL		R\$ (131.861,96)	R\$ (181.788,45)
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 5.591,00	R\$ 5.591,00
PASSIVO		R\$ 5.591,00	R\$ 5.591,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 56.607.218,74	R\$ 92.349.563,29
(-) FORNECEDORES		R\$ (465.306,88)	R\$ (44.593,62)
(-) FORNECEDORES		R\$ (267.969,48)	R\$ (123.787,89)
		R\$ (267.969,48)	R\$ (123.787,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 10
 CNPJ: 19.256.565/0001-62
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ (229.959,77)	R\$ 39.869,45
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (229.959,77)	R\$ 39.869,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 32.622,37	R\$ 39.324,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 17.819,55	R\$ 24.558,44
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 14.802,82	R\$ 14.766,38
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 38.752.071,23	R\$ 71.518.485,20
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 38.752.071,23	R\$ 71.518.485,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 38.752.071,23	R\$ 71.518.485,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.320.454,39	R\$ 20.875.671,71
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 20.199.492,42	R\$ 20.199.492,42
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 20.199.492,42	R\$ 20.199.492,42
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (11.879.038,03)	R\$ (9.323.820,71)
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (11.879.038,03)	R\$ (9.323.820,71)
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022
 CNPJ: 19.256.565/0001-62

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 92.349.563,29	R\$ 161.217.837,37
DISPON?VEL		R\$ 13.493.435,62	R\$ 24.844.910,77
CAIXA		R\$ 11.512.381,50	R\$ 23.004.810,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 178.721,85	R\$ 160.874,24
APLICA??ES FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 13,50	R\$ 32,28
CLIENTES		R\$ 11.333.646,15	R\$ 22.843.903,51
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 166.054,12	R\$ 329.790,47
OUTROS CR?DITOS		R\$ 166.054,12	R\$ 329.790,47
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 315.000,00	R\$ 10.310,27
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 315.000,00	R\$ (0,00)
OUTROS REALIZAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 10.310,27
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
ATIVO N?O-CIRCULANTE		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
ATIVO REALIZ?VEL A LONGO PRAZO		R\$ 78.856.127,67	R\$ 136.372.926,60
SCP-DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 47.557.724,30	R\$ 101.770.473,32
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 45.113.255,89	R\$ 91.324.118,41
INVESTIMENTOS		R\$ 2.444.468,41	R\$ 10.446.354,91
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 26.573.900,92	R\$ 26.573.900,92
IMOBILIZADO		R\$ 26.573.900,92	R\$ 26.573.900,92
IM?VEIS		R\$ 4.718.911,45	R\$ 8.022.961,36
VE?CULOS		R\$ 1.217.817,15	R\$ 1.217.817,15
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 1.811.098,80	R\$ 7.211.295,20
CONSORCIOS		R\$ 3.548,90	R\$ 3.548,90
(-) (-) DEPRECIA??ES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 1.868.235,05	R\$ 85.208,17
INTANG?VEL		R\$ (181.788,45)	R\$ (494.908,06)
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 5.591,00	R\$ 5.591,00
PASSIVO		R\$ 5.591,00	R\$ 5.591,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 92.349.563,29	R\$ 161.217.837,37
(-) FORNECEDORES		R\$ (44.593,62)	R\$ 3.012.086,73
(-) FORNECEDORES		R\$ (123.787,89)	R\$ 2.604.792,82
		R\$ (123.787,89)	R\$ 2.604.792,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.256.565/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 39.869,45	R\$ 369.714,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 39.869,45	R\$ 369.714,72
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 39.324,82	R\$ 37.579,19
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 24.558,44	R\$ 23.366,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 14.766,38	R\$ 14.213,02
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 71.518.485,20	R\$ 132.524.114,26
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 71.518.485,20	R\$ 132.524.114,26
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 71.518.485,20	R\$ 132.524.114,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 20.875.671,71	R\$ 25.681.636,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.199.492,42	R\$ 20.199.492,42
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 20.199.492,42	R\$ 20.199.492,42
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (9.323.820,71)	R\$ (4.517.856,04)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (9.323.820,71)	R\$ (4.517.856,04)
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 CNPJ: 19.256.565/0001-62

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 161.217.837,37	R\$ 50.102.623,03
DISPON?VEL		R\$ 24.844.910,77	R\$ 3.874.154,69
CAIXA		R\$ 23.004.810,03	R\$ 2.003.187,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 160.874,24	R\$ 143.141,12
APLICA??ES FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 32,28	R\$ 9,29
CLIENTES		R\$ 22.843.903,51	R\$ 1.860.037,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 329.790,47	R\$ 319.932,28
OUTROS CR?DITOS		R\$ 329.790,47	R\$ 319.932,28
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 10.310,27	R\$ 51.034,83
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 50.500,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
OUTROS REALIZAVEIS		R\$ 10.310,27	R\$ 534,83
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
ATIVO N?O-CIRCULANTE		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
ATIVO REALIZ?VEL A LONGO PRAZO		R\$ 136.372.926,60	R\$ 46.228.468,34
SCP-DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 101.770.473,32	R\$ 27.188.262,30
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 91.324.118,41	R\$ 10.241.982,30
INVESTIMENTOS		R\$ 10.446.354,91	R\$ 16.946.280,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 26.573.900,92	R\$ 10.875.187,95
IMOBILIZADO		R\$ 26.573.900,92	R\$ 10.875.187,95
IM?VEIS		R\$ 8.022.961,36	R\$ 8.159.427,09
M?QUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.217.817,15	R\$ 1.217.817,15
VE?CULOS		R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 7.211.295,20	R\$ 7.631.295,20
CONSORCIOS		R\$ 3.548,90	R\$ 3.548,90
(-) (-) DEPRECIA??ES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 85.208,17	R\$ 131.542,57
INTANG?VEL		R\$ (494.908,06)	R\$ (860.776,73)
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 5.591,00	R\$ 5.591,00
PASSIVO		R\$ 5.591,00	R\$ 5.591,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 161.217.837,37	R\$ 50.102.623,03
		R\$ 3.012.086,73	R\$ 2.907.212,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 10
 CNPJ: 19.256.565/0001-62
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES			
FORNECEDORES		R\$ 2.604.792,82	R\$ 2.277.727,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.604.792,82	R\$ 2.277.727,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 369.714,72	R\$ 589.193,61
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ 369.714,72	R\$ 589.193,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 37.579,19	R\$ 40.291,51
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 23.366,17	R\$ 24.135,17
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 14.213,02	R\$ 16.156,34
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 132.524.114,26	R\$ 10.306.545,43
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 132.524.114,26	R\$ 10.306.545,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 132.524.114,26	R\$ 10.306.545,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 25.681.636,38	R\$ 36.888.865,07
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 20.199.492,42	R\$ 26.888.865,07
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 20.199.492,42	R\$ 26.888.865,07
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.517.856,04)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (4.517.856,04)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro:

10

CNPJ:

19.256.565/0001-62

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 578.728,21
RECEITAS FATURADAS		R\$ 0,00	R\$ 578.728,21
RECEITAS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 550.828,21
RECEITA DE LOCA??O DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ 27.900,00
CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R\$ 0,00	R\$ (48.271,32)
DESCONTOS INCONDICIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ (48.271,32)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 530.456,89
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (124.642,61)
INSUMOS APLICADOS		R\$ 0,00	R\$ (124.642,61)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (63.297,25)
CUSTOS ALUGUEIS E LOCACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS GERAIS DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RATEIO DESPESAS CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ (61.345,36)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OU RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 405.814,28
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (47.994,85)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (250.305,27)
ALUGUEIS LOCACOES E ARRENDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (63.784,98)
(-) DESPESA TRIBUTARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (858,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (44.098,05)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R\$ 0,00	R\$ (9.701,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (131.861,96)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ 202.310,42
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 0,00	R\$ 202.310,42
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DE PARTICIPACOES SCP		R\$ 0,00	R\$ 67.509,16
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OSTENSIVAS			
SCP 644 CONSORCIO BR 242 LOTE 5 TO			
SCP 26 BR 153 PA SAO DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 29 ELDORADO PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 30 XINGUARA PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPC 031 WANDERLANDIA TO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 33 MONTE CARMELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 034 BOA ESPERAN?A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 039 BR 262 MS 708		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 042 ITACAJA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 043 BR 230 PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 047 BR 419 NIOAQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 048 COMODORO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 049 BR 135 PI CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 052 BR 316 MA CAXIAS PERITOR?		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 053 MONTE CARMELO II DEER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 054 BR230 MA CAROLINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 056 BR153 TO MIRANORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 057 BR155 PA SAPUCAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 0580 BR010 TO PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 059 BR 010 TO PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 060 BR 153 TO ARAGUAINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 062 BR 101 BA EUNAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 063 BR 251 GO HWN ETHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 064 BR 135 PI HWN ETHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 065 BR 153 PA SAO GERALDO DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGUAIA			
SCP 067 MG 367 DEER COUTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGALHAES			
SCP 068 MG 367 DEER DIAMANTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 069 SCP MG 190 DEER ABADIA DOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOURADOS			
SCP 071 BR153 TO TRAVESSIAS ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 072 BR 158 PA SANTANA DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGUAIA II			
SCP 073 BR 155 PA EMERGENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XINGUARA			
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SCP 074 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJAS II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 075 SERRA DO SALITRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 076 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJA III		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 078 BR 080 GO ANAPOLIS PADRE BERNARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ 425.328,59
(-) PROVISAO CSLL		R\$ 0,00	R\$ 425.328,59
(-) PROVISAO IR		R\$ 0,00	R\$ (5.948,95)
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (7.059,93)
DESPESAS NAO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 412.319,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 578.728,21	R\$ 3.300.913,40
RECEITAS FATURADAS		R\$ 578.728,21	R\$ 3.300.913,40
RECEITAS A FATURAR		R\$ 550.828,21	R\$ 3.273.013,40
RECEITA DE LOCA??O DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ 27.900,00	R\$ 27.900,00
CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R\$ (48.271,32)	R\$ (314.700,57)
DESCONTOS INCONDICIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA		R\$ (48.271,32)	R\$ (314.700,57)
(-) CUSTOS		R\$ 530.456,89	R\$ 2.986.212,83
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (124.642,61)	R\$ (144.956,02)
INSUMOS APLICADOS		R\$ (124.642,61)	R\$ (144.956,02)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (63.297,25)	R\$ (61.297,63)
CUSTOS ALUGUEIS E LOCACOES		R\$ 0,00	R\$ (22.500,00)
(-) CUSTOS GERAIS DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RATEIO DESPESAS CONSORCIO		R\$ (61.345,36)	R\$ (61.158,39)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS OU RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 405.814,28	R\$ 2.841.256,81
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (47.994,85)	R\$ 62.258,44
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (250.305,27)	R\$ (128.948,28)
ALUGUEIS LOCACOES E ARRENDAMENTOS		R\$ (63.784,98)	R\$ (63.784,98)
(-) DESPESA TRIBUTARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (858,91)	R\$ (9.322,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (44.098,05)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R\$ (9.701,37)	R\$ (5.914,28)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (131.861,96)	R\$ (49.926,49)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 202.310,42	R\$ 191.206,72
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 202.310,42	R\$ 191.206,72
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DE PARTICIPACOES SCP		R\$ 67.509,16	R\$ 197.745,65
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.256.565/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OSTENSIVAS			
SCP 644 CONSORCIO BR 242 LOTE 5 TO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 26 BR 153 PA SAO DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 29 ELDORADO PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 30 XINGUARA PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPC 031 WANDERLANDIA TO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 33 MONTE CARMELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 034 BOA ESPERAN?A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 039 BR 262 MS 708		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 042 ITACAJA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 043 BR 230 PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 047 BR 419 NIOAQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 048 COMODORO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 049 BR 135 PI CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 052 BR 316 MA CAXIAS PERITOR?		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 053 MONTE CARMELO II DEER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 054 BR230 MA CAROLINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 056 BR153 TO MIRANORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 057 BR155 PA SAPUCAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 0580 BR010 TO PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 059 BR 010 TO PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 060 BR 153 TO ARAGUAINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 062 BR 101 BA EUNAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 063 BR 251 GO HWN ETHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 064 BR 135 PI HWN ETHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 065 BR 153 PA SAO GERALDO DO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 067 MG 367 DEER COUTO MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 068 MG 367 DEER DIAMANTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 069 SCP MG 190 DEER ABADIA DOS DOURADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 071 BR153 TO TRAVESSIAS ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 072 BR 158 PA SANTANA DO ARAGUAIA II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 073 BR 155 PA EMERGENCIA XINGUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 3

226



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SCP 074 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJAS II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 075 SERRA DO SALITRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 076 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJA III		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 078 BR 080 GO ANAPOLIS PADRE BERNARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 425.328,59	R\$ 3.101.260,90
(-) PROVISAO CSLL		R\$ 425.328,59	R\$ 3.101.260,90
(-) PROVISAO IR		R\$ (5.948,95)	R\$ (40.211,78)
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ (7.059,93)	R\$ (72.650,22)
DESPESAS NAO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 412.319,71	R\$ 2.988.398,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 3.300.913,40	R\$ 5.959.836,68
RECEITAS FATURADAS		R\$ 3.300.913,40	R\$ 5.959.836,68
RECEITAS A FATURAR		R\$ 3.273.013,40	R\$ 5.931.936,68
RECEITA DE LOCA??O DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ 27.900,00	R\$ 27.900,00
CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R\$ (314.700,57)	R\$ (441.203,32)
DESCONTOS INCONDICIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA		R\$ (314.700,57)	R\$ (441.203,32)
(-) CUSTOS		R\$ 2.986.212,83	R\$ 5.518.633,36
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (144.956,02)	R\$ (237.171,80)
(-) INSUMOS APLICADOS		R\$ (144.956,02)	R\$ (237.171,80)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (52.090,00)
(-) CUSTOS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (61.297,63)	R\$ (52.351,79)
CUSTOS ALUGUEIS E LOCACOES		R\$ (22.500,00)	R\$ (40.542,71)
(-) CUSTOS GERAIS DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RATEIO DESPESAS CONSORCIO		R\$ (61.158,39)	R\$ (92.187,30)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OU RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.841.256,81	R\$ 5.281.461,56
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 62.258,44	R\$ (133.050,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (128.948,28)	R\$ (404.211,51)
ALUGUEIS LOCACOES E ARRENDAMENTOS		R\$ (63.784,98)	R\$ (63.784,98)
(-) DESPESA TRIBUTARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (9.322,53)	R\$ (20.574,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R\$ (5.914,28)	R\$ (6.732,38)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (49.926,49)	R\$ (313.119,61)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 191.206,72	R\$ 271.160,53
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 191.206,72	R\$ 271.160,53
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DE PARTICIPACOES SCP		R\$ 197.745,65	R\$ 40.963,57
		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.256.565/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OSTENSIVAS			
SCP 644 CONSORCIO BR 242 LOTE 5 TO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 26 BR 153 PA SAO DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 29 ELDORADO PARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 30 XINGUARA PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPC 031 WANDERLANDIA TO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 33 MONTE CARMELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 034 BOA ESPERAN?A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 039 BR 262 MS 708		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 042 ITACAJA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 043 BR 230 PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 047 BR 419 NIOAQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 048 COMODORO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 049 BR 135 PI CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 052 BR 316 MA CAXIAS PERITOR?		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 053 MONTE CARMELO II DEER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 054 BR230 MA CAROLINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 056 BR153 TO MIRANORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 057 BR155 PA SAPUCAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 0580 BR010 TO PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 059 BR 010 TO PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 060 BR 153 TO ARAGUAINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 062 BR 101 BA EUNAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 063 BR 251 GO HWN ETHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 064 BR 135 PI HWN ETHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 065 BR 153 PA SAO GERALDO DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 067 MG 367 DEER COUTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 068 MG 367 DEER DIAMANTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 069 SCP MG 190 DEER ABADIA DOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOURADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 071 BR153 TO TRAVESSIAS ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 072 BR 158 PA SANTANA DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGUAIA II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 073 BR 155 PA EMERGENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XINGUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 3

229



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.256.565/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SCP 074 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJAS II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 075 SERRA DO SALITRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 076 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJA III		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP 078 BR 080 GO ANAPOLIS PADRE BERNARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.101.260,90	R\$ 5.189.374,15
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 3.101.260,90	R\$ 5.189.374,15
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (40.211,78)	R\$ (91.358,91)
(-) PROVISAO IR		R\$ (72.650,22)	R\$ (121.706,81)
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 2.988.398,90	R\$ 4.976.308,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 3

230



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 5.959.836,68	R\$ 12.574.261,81
RECEITAS FATURADAS		R\$ 5.959.836,68	R\$ 12.574.261,81
RECEITAS A FATURAR		R\$ 5.931.936,68	R\$ 12.371.422,61
RECEITA DE LOCA??O DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 174.939,20
RECEITAS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ 27.900,00	R\$ 27.900,00
CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R\$ (441.203,32)	R\$ (1.299.036,49)
DESCONTOS INCONDICIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA		R\$ (441.203,32)	R\$ (1.299.036,49)
(-) CUSTOS		R\$ 5.518.633,36	R\$ 11.275.225,32
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (237.171,80)	R\$ (17.484.565,16)
INSUMOS APLICADOS		R\$ (237.171,80)	R\$ (17.484.565,16)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (52.090,00)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (52.351,79)	R\$ (70.130,58)
(-) CUSTOS ALUGUEIS E LOCACOES		R\$ (40.542,71)	R\$ (62.272,72)
(-) CUSTOS GERAIS DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ (60.890,87)
(-) RATEIO DESPESAS CONSORCIO		R\$ (92.187,30)	R\$ (69.981,86)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ (17.221.289,13)
(-) DESPESAS OU RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.281.461,56	R\$ (6.209.339,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (133.050,98)	R\$ (77.547,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (404.211,51)	R\$ (430.364,09)
ALUGUEIS LOCACOES E ARRENDAMENTOS		R\$ (63.784,98)	R\$ (58.850,49)
DESPESA TRIBUTARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (20.574,54)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3,03)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R\$ (6.732,38)	R\$ (5.641,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (313.119,61)	R\$ (365.868,67)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 271.160,53	R\$ 352.816,72
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 271.160,53	R\$ 352.816,72
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DE PARTICIPACOES SCP		R\$ 40.963,57	R\$ 38.197,52
		R\$ 0,00	R\$ 38.941.287,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OSTENSIVAS			
(-) SCP 644 CONSORCIO BR 242 LOTE 5 TO		R\$ 0,00	R\$ (52.501,24)
(-) SCP 26 BR 153 PA SAO DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ (1.062,42)
(-) SCP 29 ELDORADO PARA		R\$ 0,00	R\$ (1.175.302,71)
(-) SCP 30 XINGUARA PA		R\$ 0,00	R\$ (4.667,48)
SPC 031 WANDERLANDIA TO		R\$ 0,00	R\$ 31.322,70
(-) SCP 33 MONTE CARMELO		R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
SCP 034 BOA ESPERAN?A		R\$ 0,00	R\$ 1.262.946,09
(-) SCP 039 BR 262 MS 708		R\$ 0,00	R\$ (11.395,71)
(-) SCP 042 ITACAJA		R\$ 0,00	R\$ (1.089,23)
SCP 043 BR 230 PA		R\$ 0,00	R\$ 1.439.330,89
(-) SCP 047 BR 419 NIOAQUE		R\$ 0,00	R\$ (136.193,19)
(-) SCP 048 COMODORO		R\$ 0,00	R\$ (115.865,51)
(-) SCP 049 BR 135 PI CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ (836.370,79)
SCP 052 BR 316 MA CAXIAS PERITOR?		R\$ 0,00	R\$ 571.345,69
SCP 053 MONTE CARMELO II DEER		R\$ 0,00	R\$ 577.611,51
SCP 054 BR230 MA CAROLINA		R\$ 0,00	R\$ 1.607.799,35
SCP 056 BR153 TO MIRANORTE		R\$ 0,00	R\$ 946.973,32
(-) SCP 057 BR155 PA SAPUCAIA		R\$ 0,00	R\$ (274.488,03)
SCP 0580 BR010 TO PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 130.354,88
SCP 059 BR 010 TO PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 554.051,04
SCP 060 BR 153 TO ARAGUAINA		R\$ 0,00	R\$ 5.141.680,65
SCP 062 BR 101 BA EUNAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 1.564.838,34
SCP 063 BR 251 GO HWN ETHOS		R\$ 0,00	R\$ 318.656,45
SCP 064 BR 135 PI HWN ETHOS		R\$ 0,00	R\$ 296.974,69
SCP 065 BR 153 PA SAO GERALDO DO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 2.532.795,11
SCP 067 MG 367 DEER COUTO MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 477.568,74
(-) SCP 068 MG 367 DEER DIAMANTINA		R\$ 0,00	R\$ (250.759,61)
SCP 069 SCP MG 190 DEER ABADIA DOS DOURADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.319.610,38
SCP 071 BR153 TO TRAVESSIAS ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 2.934.701,73
SCP 072 BR 158 PA SANTANA DO ARAGUAIA II		R\$ 0,00	R\$ 14.223.243,00
SCP 073 BR 155 PA EMERGENCIA XINGUARA		R\$ 0,00	R\$ 2.998.594,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 3

232



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SCP 074 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJAS II		R\$ 0,00	R\$ (905.435,13)
SCP 075 SERRA DO SALITRE		R\$ 0,00	R\$ 1.751.415,48
SCP 076 BR 155 PA ELDORADO DOS CARAJA III		R\$ 0,00	R\$ 1.976.594,88
SCP 078 BR 080 GO ANAPOLIS PADRE BERNARDO		R\$ 0,00	R\$ 49.508,33
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.189.374,15	R\$ 32.692.597,34
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 5.189.374,15	R\$ 32.692.597,34
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (91.358,91)	R\$ (192.104,26)
(-) PROVISAO IR		R\$ (121.706,81)	R\$ (293.801,19)
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 4.976.308,43	R\$ 32.206.691,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Capital (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Ajuste de Exercício (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	4.000.000,00	0,00	26.199.492,42	0,00	0,00	30.199.492,42
VR. AUMENTO CAPITAL SOCIAL COM UTILIZA??O PARTE SALDO CONTA RESERVAS DE LUCROS JOSE NATAL CAIXETA	1.800.000,00		(-)-1.800.000,00			0,00
VR. AUMENTO CAPITAL SOCIAL COM UTILIZA??O PARTE SALDO CONTA RESERVAS DE LUCROS HERCULES OLIVEIRA RICCIOPO	2.400.000,00		(-)-2.400.000,00			0,00
VR. AUMENTO CAPITAL SOCIAL COM UTILIZA??O PARTE SALDO CONTA RESERVAS DE LUCROS WAGNER FERREIRA DA CUNHA	1.800.000,00		(-)-1.800.000,00			0,00
VR.APURA??AO RESULTADO EXERCICIO						
Saldo Final em 31.03.2022	10.000.000,00	0,00	20.199.492,42	0,00	425.328,59	425.328,59
Notas					425.328,59	30.624.821,01

234



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

CNP 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Capital (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Ajuste de Exercício (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	10.000.000,00	0,00	20.199.492,42	0,00	425.328,59	30.624.821,01
VR.APURAO RESULTADO EXERCICIO					3.101.260,90	3.101.260,90
Saldo Final em 30.06.2022	10.000.000,00	0,00	20.199.492,42	0,00	3.526.589,49	33.726.081,91
Notas						

230



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.13.4A.57.92.90.FD.BB.42.0E.AB.4E.15.A9.34.8F.54.DC.5F.54-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022
 CNP 19.256.565/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 10

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Capital (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Ajuste de Exercício (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	10.000.000,00	0,00	20.199.492,42	0,00	3.526.589,49	33.726.081,91
VR.APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO					5.189.374,15	5.189.374,15
Saldo Final em 30.09.2022	10.000.000,00	0,00	20.199.492,42	0,00	8.715.963,64	38.915.456,06
Notas						



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 19.256.565/0001-62

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Capital (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Ajuste de Exercício (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	10.000.000,00	0,00	20.199.492,42	0,00	8.715.963,64	38.915.456,06
VR.APURAO RESULTADO EXERCICIO					32.692.597,34	32.692.597,34
VR. TRANSFERIDO RESULTADO APURADO 2022					0,00	0,00
VR. TRANSFERIDO LUCROS DISTRIBUIDOS 2022					(-)34.719.188,33	(-)34.719.188,33
VR. TRANSFERIDO LUCROS ACUMULADOS P/RESERVAS LUCROS A REALIZAR			6.689.372,65		(-)6.689.372,65	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	10.000.000,00	0,00	26.888.865,07	0,00	0,00	36.888.865,07
Notas						



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: 001-HWN ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 10

CNPJ: 19.256.565/0001-62

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	302.322.876-00
Nº de Série do Certificado	6474570282881826847
Nome do Signatário	HERCULES OLIVEIRA RICCIOPPO:30232287600
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	19/02/2021 a 19/02/2024
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	127.647.876-34
Nº de Série do Certificado	6919818237178929998
Nome do Signatário	MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	21/06/2022 a 21/06/2023



CARTA DA EMPRESA LICITANTERef.: **Edital nº 055/2023 do GOINFRA**

A **HWN ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Conselheiro Quintiliano Silva, 130 - Santo Antônio - Belo Horizonte/MG _CEP 30.350-040, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Tárzia Leopolda de Castro Braga Capuruço, portadora do RG nº MG-3.625.366 e CPF nº 436.829.526-91

AFIRMA:

- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços.
- Que deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização.
- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização.
- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.



Eng.º Tárzia L. de C. Braga Capuruço
Procuradora
CREA/MG nº 55.341/D

HWN ENGENHARIA LTDA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 055/2023

A **HWN Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.256.565/0001-62, por intermédio de sua representante legal a Sra. Tárzia Leopolda de Castro Braga Capuruço, portadora da carteira de Identidade nº M-3.625.366 e do CPF nº 436.829.526-91 **DECLARA**, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.



Tárzia Leopolda de Castro Braga Capuruço
Procuradora
CREA/MG nº 55.341/D

HWN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.256.565/0001-62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

784 P

TRASLADO

FOLHA

200

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) HWN
ENGENHARIA LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **HWN ENGENHARIA LTDA**, com endereço eletrônico: financeiro@hwnengenharia.com.br e sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 902, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.256.565/0001-62; conforme 9ª Alteração Contratual devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 10077015, datada de 17/02/2023; neste ato representada por seu sócio administrador, **HÉRCULES OLIVEIRA RICCIOPPO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado(s-a) na Rua Felipe dos Santos, nº 760, apto. 2802 - Torre 3, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 27.257/D expedida por CREA/MG, CPF nº 302.322.876-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **TARCIA LEOPOLDA DE CASTRO BRAGA CAPURUÇO**, brasileira, engenheira civil, casada, residente e domiciliado(s-a) na Rua Caetano Dias, nº 111, apto. 102, Bairro Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 55341/D expedida por CREA/MG, CPF nº 436.829.526-91; com poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo território nacional, perante o comércio, indústria, DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DER - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, estatais e sociedades de economia mista, requerer, assinar, apresentar propostas, documentos e praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios, podendo formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante, e em especial quanto à interposição de recursos, assinar contratos, emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Registro Profissional

CREA-MG
 Registro Crea NF
 MG0000055341

Nome
 TARCIA LEOPOLDA DE CASTRO BRAGA CAPURUJO

Data do Registro no Crea-MG
 05/12/1991

Título Profissional
 ENGENHEIRA CIVIL
 ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
 1483718/44
 Data de Emissão
 07/07/2017

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Presidente do Conselho
 Fundadora do Crea-MG

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Registro Profissional

CREA-MG

Nome
 TARCIA LEOPOLDA DE CASTRO BRAGA CAPURUJO

Filiação
 ADAIR VIANA DE CASTRO BRAGA
 JOSE DE FABRINO BRAGA JUNIOR

Nascimento 17/12/1965 CPF 436.829.526-91 Doc. de Identidade M-3.625.366 SSP/MG Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade BELO HORIZONTE MG

Tipo Sang A+ Título de Eleitor 38875930272

Assinatura do Profissional

Crea de Registro
 CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por min rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 22/12/2023 13:13:09 12638

SELO DE CONSULTA: HIW27433
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8629.9680-2212-0018
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
 Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,21 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
 ACM703808

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 055/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume possui **243** folhas numeradas ordenadamente.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, reading "Tarcia Leopolda de Castro Braga Capuruço", is written over a horizontal line.

HWN ENGENHARIA LTDA

Engº Tarcia Leopolda de Castro Braga Capuruço - Procuradora
CREA/MG Nº 55.341/D